



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 7 de 29 de julho de 2022  
01 a 29 de julho de 2022**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Tomás Dias SantAna**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Oswaldo Almeida Neto**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

## SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 253
2 – Portarias de Pessoal	254 a 398
3 – Portarias	399 a 521
4 – Instrução Normativa	522 a 525
5 – Resoluções CONSUP	526 a 527
6 – Relatório de diárias e viagens	528 a 537



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Diretoria de Gestão de Pessoas

## Boletim de Serviço

Julho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1162/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250121/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **CLOVIS COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2745798**, SIAPECAD nº **01519283**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1163/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250221/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARCELA DE SOUZA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162327**, SIAPECAD nº **02334387**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1164/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251029/2022-75**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DENILSON VICENTE GONCALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1751834**, SIAPECAD nº **02014278**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1165/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251385/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162773**, SIAPECAD nº **02333795**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 22/06/2022 a 01/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1166/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251033/2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, ao servidor **DENILSON VICENTE GONCALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1751834**, SIAPECAD nº **02014278**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1167/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250861/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035696**, SIAPECAD nº **02220309**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **6 (seis dias)** no período de 18/06/2022 a 23/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1168/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250799/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 27/06/2022 a 04/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1169/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250718/2022-99**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **EURICO CAMPOS DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3260018**, SIAPECAD nº **02376820**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1170/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251556/2022-89**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ANTENOR DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Servente de Obras, SIAPE nº **0047156**, SIAPECAD nº **00125015**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1171/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251081/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JADERSON DANILO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1082049**, SIAPECAD nº **02249720**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 28/06/2022 a 07/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1172/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251084/2022-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KARINA ALESSANDRA PINTO MACEDO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2670168**, SIAPECAD nº **01436577**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 28/06/2022 a 07/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1173/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251511/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891614**, SIAPECAD nº **01674044**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 15/06/2022 a 24/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1174/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250865/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345800**, SIAPECAD nº **02108578**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **3 (tres dias)** no período de 28/06/2022 a 30/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1175/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251513/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KETCHEN PAMELA DOS SANTOS GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1817287**, SIAPECAD nº **02016751**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 11/06/2022 a 17/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1176/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251088/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSILAINY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **3220573**, SIAPECAD nº **02356680**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 28/06/2022 a 07/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1177/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250870/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785686**, SIAPECAD nº **01561671**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 29/06/2022 a 05/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250833/2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161858**, SIAPECAD nº **02333574**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 28/06/2022 a 01/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1179/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250615/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 16/05/2022 a 18/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250622/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALINE COSTA RABELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064669**, SIAPECAD nº **02246205**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 23/05/2022 a 25/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1181/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251994/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E205** para **E305**, à servidora **JESSICA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2212579**, SIAPECAD nº **01985350**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1182/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250662/2022-72**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **LINDIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3293945**, SIAPECAD nº **02397441**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1183/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250969/2022-05**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3253263**, SIAPECAD nº **02372503**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1184/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250877/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2254408**, SIAPECAD nº **02022216**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 29/06/2022 a 13/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1185/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250365/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 21/02/2022 a 25/02/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1186/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251590/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345864**, SIAPECAD nº **02108873**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1187/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250918/2022-35**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **CRISTIANE SALLES LISBOA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2241920**, SIAPECAD nº **02011017**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1188/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251081/2022-21**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1652482**, SIAPECAD nº **01418208**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1189/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251949/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E204** para **E304**, ao servidor **LUCAS REIS TRINDADE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2392586**, SIAPECAD nº **02144448**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1190/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250241/2022-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **MARCOS MENDONCA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1846123**, SIAPECAD nº **01623566**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 23 de junho de 2020 a 22 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1191/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250808/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1249561**, SIAPECAD nº **02210128**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 11/06/2022 a 08/10/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1192/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250809/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1249561**, SIAPECAD nº **02210128**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 09/10/2022 a 07/12/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1193/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250735/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/06/2022 a 08/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1194/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250924/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº **02116945**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 31/05/2022 a 06/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1195/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251536/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELINE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162707**, SIAPECAD nº **02334864**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 01/07/2022 a 04/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1196/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250811/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1459021**, SIAPECAD nº **01225434**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 01/07/2022 a 05/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1197/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251239/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROBERTO PAIM DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1256731**, SIAPECAD nº **02024065**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/06/2022 a 09/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1198/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250810/2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALYNE DA SILVA MULLER**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1891752**, SIAPECAD nº **01674177**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/04/2022 a 18/04/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1199/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251340/2022-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MILENA DE ARAUJO LIMOEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346033**, SIAPECAD nº **02108830**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 14/06/2022 a 15/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1200/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250216/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ANTONIO JORGE TOURINHO BRAGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746606**, SIAPECAD nº **01519584**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2020 a 29 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1201/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250841/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **BRUNA LEITE SUFIATE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1079124**, SIAPECAD nº **02261027**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 28/06/2022 a 05/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1202/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250842/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 01/07/2022 a 05/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1203/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252178/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **LARIANE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2319650**, SIAPECAD nº **02079154**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 27 de dezembro de 2020 a 26 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1204/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252177/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E204** para **E205**, ao servidor **WELTON LUIS NOGUEIRA MOTA**, ocupante do cargo de Publicitário, SIAPE nº **2319491**, SIAPECAD nº **02079071**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1205/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251861/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SA BARRETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1791937**, SIAPECAD nº **01568526**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 11 de dezembro de 2020 a 10 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1206/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252184/2022-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **RITA DE CASSIA BARBOSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793084**, SIAPECAD nº **01570087**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 17 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1207/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251862/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **VALMIR SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889075**, SIAPECAD nº **01670909**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2020 a 8 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1208/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251409/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1264010**, SIAPECAD nº **02031380**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 30/06/2022 a 14/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1209/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251542/2022-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDYLA RIBEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3268694**, SIAPECAD nº **02382802**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **8 (oito dias)** no período de 02/07/2022 a 09/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1210/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250059/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **NAYARA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1911029**, SIAPECAD nº **01740015**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 8 de junho de 2020 a 7 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1211/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251095/2022-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **CARLA EMANUELLE FERNANDES ALEIXO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161652**, SIAPECAD nº **02333513**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

#PortariaNumeracao#

#PortariaCabecalho# e o que consta no Processo nº  
**23332.252039/2022-78,**

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RENATA SANTOS FROES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063840**, SIAPECAD nº **02245150**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 30/06/2022 a 09/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1213/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250223/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2401905**, SIAPECAD nº **02154277**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2020 a 21 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1214/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252049/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEANDRO MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3086592**, SIAPECAD nº **02269615**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 04/07/2022 a 08/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1215/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250897/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANE FERREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1644822**, SIAPECAD nº **01526977**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 27/06/2022 a 30/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1216/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250763/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROBERTA MACHADO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1029439**, SIAPECAD nº **02157168**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **6 (seis dias)** no período de 04/07/2022 a 09/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1217/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250816/2022-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EUDES OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035742**, SIAPECAD nº **02217013**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 02/07/2022 a 09/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1218/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252012/2022-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D307** para **D308**, ao servidor **ANDRE FERNANDES LARANJEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893753**, SIAPECAD nº **01676618**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 26 de setembro de 2020 a 25 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1219/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250819/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº **02107569**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/06/2022 a 30/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1220/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250820/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº **02107569**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 04/07/2022 a 08/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1221/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250285/2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **VINICIUS REIS DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1600813**, SIAPECAD nº **01366040**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a Resolução nº 23, de 18 de maio de 2016 e a Resolução 207/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1222/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251373/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3216310**, SIAPECAD nº **02355383**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1223/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252198/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **LYANDRO FIGUEIREDO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2037107**, SIAPECAD nº **01820736**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1224/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251060/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARA EUGENIA RUGGIERO DE GUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1997259**, SIAPECAD nº **01783909**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 17/05/2022 a 23/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1225/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250237/3022-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011975**, SIAPECAD nº **02213535**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 24 de junho de 2020 a 23 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1226/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250629/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº **02091974**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 33 (**trinta e tres dias**) no período de 15/04/2022 a 17/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1227/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251543/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO HELDER RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1730486**, SIAPECAD nº **01728592**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 29/06/2022 a 29/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1228/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251372/2022-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILENE FONTOURA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2057251**, SIAPECAD nº **01842856**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 30/06/2022 a 02/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1229/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251560/2022-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1153186**, SIAPECAD nº **02323101**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 05/07/2022 a 11/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1230/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252048/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLAUDETE MARIA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064665**, SIAPECAD nº **02246199**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 05/07/2022 a 08/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1231/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251820.2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2331299**, SIAPECAD nº **02091027**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/08/2016 a 10/08/2021, pelo período de 25/07/2022 a 22/10/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1232/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250771/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011975**, SIAPECAD nº **02213535**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 01/07/2022 a 04/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1233/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252221/2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SAULO LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1746430**, SIAPECAD nº **01519992**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 05/07/2022 a 06/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1234/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252222/2022-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PRISCILA SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1799733**, SIAPECAD nº **01576422**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 04/07/2022 a 07/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1235/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250828/2022-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº **01575647**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 2020 a 29 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1236/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250719/2022-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1792811**, SIAPECAD nº **01569715**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 16 de dezembro de 2020 a 15 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1237/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250831/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANILTON DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **3216595**, SIAPECAD nº **02355491**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 06/07/2022 a 10/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1238/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251961/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MONICA SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1614430**, SIAPECAD nº **02188622**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/06/2022 a 20/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1239/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251840/2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSANGELA CAIRES VIANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219292**, SIAPECAD nº **02356675**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/07/2022 a 05/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1240/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251385/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAONI SOARES DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2341353**, SIAPECAD nº **02103975**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 28/06/2022 a 01/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1241/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251386/2022-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAONI SOARES DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2341353**, SIAPECAD nº **02103975**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6 (**seis dias**) no período de 01/07/2022 a 06/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1242/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250832/2022-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578300**, SIAPECAD nº **01515951**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 06/07/2022 a 20/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1243/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252090/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1562091**, SIAPECAD nº **01574191**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 29 de dezembro de 2020 a 28 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1244/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252228/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **CAMILA CUNHA GESTEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1798046**, SIAPECAD nº **01575019**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1245/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252091/2922-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **GILVAN DE SOUSA MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1798488**, SIAPECAD nº **01575438**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 2020 a 29 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1246/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251829/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAISA VALVERDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1267200**, SIAPECAD nº **02034800**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/06/2022 a 15/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1247/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251830/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAISA VALVERDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1267200**, SIAPECAD nº **02034800**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 04/07/2022 a 04/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1248/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250292/2022-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **MICHELE SENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1879922**, SIAPECAD nº **01660864**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1249/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250947/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/07/2022 a 05/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1250/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250846/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034501**, SIAPECAD nº **02216216**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 29/06/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1251/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251431/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº **02380201**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 04/07/2022 a 04/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1252/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251432/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº **02380201**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 05/07/2022 a 07/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1253/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251433/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº **02380201**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1254/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250784/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ICARO BONYEK SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3273718**, SIAPECAD nº **02386361**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 05/07/2022 a 09/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1255/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251885/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VALERIA CARVALHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2393918**, SIAPECAD nº **02146050**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 05/07/2022 a 07/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1256/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252078/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANDREIA REGO DA SILVA REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2050356**, SIAPECAD nº **01834979**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 15/06/2022 a 19/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1257/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252034/2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GEORGIA MARIA DANTAS BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2246684**, SIAPECAD nº **02015242**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 04/07/2022 a 04/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1258/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252020/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA FLAVIA ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1893843**, SIAPECAD nº **01676689**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 05/07/2022 a 09/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1259/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251996/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERIJANE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3079286**, SIAPECAD nº **02261171**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 03/07/2022 a 06/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1260/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252027/2022-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEITHOR ALEXANDRE DE ARAUJO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161645**, SIAPECAD nº **02333225**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 06/07/2022 a 10/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1261/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251995/2022-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEITHOR ALEXANDRE DE ARAUJO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161645**, SIAPECAD nº **02333225**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 01/07/2022 a 05/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1262/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251983/2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EBER CHAGAS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1372162**, SIAPECAD nº **02249718**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 27/06/2022 a 01/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1263/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251944/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **BARBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2963345**, SIAPECAD nº **02008470**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **5 (cinco dias)** no período de 27/06/2022 a 01/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1264/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251951/2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUDIMILA THAYANE PAES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2348639**, SIAPECAD nº **02108878**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **5 (cinco dias)** no período de 25/06/2022 a 29/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1265/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251916/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FABRICIO RAMOS NEVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1755977**, SIAPECAD nº **01530420**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9 (**nove dias**) no período de 20/06/2022 a 28/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1266/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252263/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1267/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250994/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial por Junta Médica** ao servidor **IGOR SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756606**, SIAPECAD nº **01531095**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, correspondente a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, e a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 142.537/2022, e processo nº 23336.250994.2022-31, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016. Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos. Valido até **06 de julho de 2025**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1268/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251215/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDILZA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915979**, SIAPECAD nº **02240163**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1269/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251220/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE RADAMES BENEVIDES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1743022**, SIAPECAD nº **01515985**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 07/07/2022 a 09/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1270/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251142/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROBERTA MERCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1902589**, SIAPECAD nº **01834578**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 05/07/2022 a 19/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1271/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250873/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 06/07/2022 a 10/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1272/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250874/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **BRUNA LEITE SUFIATE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1079124**, SIAPECAD nº **02261027**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1273/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250868/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 01/07/2022 a 04/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1274/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252226/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MAIRA OLIVEIRA DOURADO SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1017670**, SIAPECAD nº **01800812**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 04/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1275/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251442/2022-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2170814**, SIAPECAD nº **01950141**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 05/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1276/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250782/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2979124**, SIAPECAD nº **02209638**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 04/07/2022 a 05/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1277/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252238/2022-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADAILDE DO CARMO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2421024**, SIAPECAD nº **01532288**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 05/07/2022 a 07/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1278/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252104/2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIOGO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1509172**, SIAPECAD nº **01264979**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 01/07/2022 a 07/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1279/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251138/2022-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANDRESSA SANTANA GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394715**, SIAPECAD nº **02147032**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 06/07/2022 a 07/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1280/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251811/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **VALERIA CARVALHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2393918**, SIAPECAD nº **02146050**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/06/2022 a 30/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1281/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251810/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GLAUCIA PINHEIRO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2022389**, SIAPECAD nº **01805760**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 29/06/2022 a 01/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1282/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251760/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADEMAR FRANCISCO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Medico-Área, SIAPE nº **1296504**, SIAPECAD nº **01508246**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 20/06/2022 a 23/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1283/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251739/2022-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº **01440878**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 27/05/2022 a 03/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1284/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252092/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1281665**, SIAPECAD nº **02050729**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **4 (quatro dias)** no período de 04/07/2022 a 07/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1285/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251573/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANYELE DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219335**, SIAPECAD nº **02356682**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 **(dez dias)** no período de 06/07/2022 a 15/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1286/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252097/2022-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1754259**, SIAPECAD nº **01529265**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 29/06/2022 a 06/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1287/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252092/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795795**, SIAPECAD nº **01573045**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 21 de dezembro de 2020 a 20 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1288/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251216/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2034862**, SIAPECAD nº **01818316**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 5 de dezembro de 2020 a 4 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1289/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252093/2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **MARCELO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795343**, SIAPECAD nº **01572491**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 16 de dezembro de 2020 a 15 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1290/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250320/2022-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **JADSON DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1839857**, SIAPECAD nº **01618939**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 17 de junho de 2020 a 16 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1291/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250586/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **CARLOS RAMON SANTIAGO SARAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344962**, SIAPECAD nº **00883732**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 10 de março de 2019 a 9 de março de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1292/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251669.2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MIRIAM BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1529495**, SIAPECAD nº **01283802**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/05/2016 a 01/05/2021, pelo período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1293/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251134/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **JOHNATHAN DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1792757**, SIAPECAD nº **01569613**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2020 a 13 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1294/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251133/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **DIEGO SENA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1744257**, SIAPECAD nº **01517333**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 10 de dezembro de 2020 a 9 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1295/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252267/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D307** para **D308**, ao servidor **ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887788**, SIAPECAD nº **01669437**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2020 a 7 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1296/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252080/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793344**, SIAPECAD nº **01570427**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 21 de dezembro de 2020 a 20 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1297/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252130/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E104**, à servidora **MONICA SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1614430**, SIAPECAD nº **02188622**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 18 de dezembro de 2020 a 17 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1298/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252008/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADRIANO DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2227508**, SIAPECAD nº **01997631**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 18/07/2022 a 20/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1299/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250836/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUDMILA ANJOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **1302105**, SIAPECAD nº **02226214**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/07/2022 a 20/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1300/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251961/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO CARLOS AZEVEDO ARAUJO**, ocupante do cargo de Eletricista, SIAPE nº **0051696**, SIAPECAD nº **00125038**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1301/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252147/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANASTACIO BRITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3077143**, SIAPECAD nº **02259118**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 12/07/2022 a 15/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1302/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250979/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RITA MARCIA AMPARO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876974**, SIAPECAD nº **01657456**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **2 (dois dias)** no período de 12/07/2022 a 13/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1303/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251169/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIOGO FONSECA BORSOI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1243743**, SIAPECAD nº **02198692**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 13/07/2022 a 17/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1304/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251480/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2034289**, SIAPECAD nº **01817642**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 30/06/2022 a 04/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1305/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500365/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2034289**, SIAPECAD nº **01817642**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 05/07/2022 a 09/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1306/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252141/2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RUTE GUIMARAES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3254309**, SIAPECAD nº **02372095**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 08/07/2022 a 14/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1307/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251172/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RICARDO MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1885206**, SIAPECAD nº **01666366**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 07/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1308/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252287/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 12/07/2022 a 13/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1309/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251490/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº **01670874**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/07/2022 a 15/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1310/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251697/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CAIO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1405768**, SIAPECAD nº **02157926**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 11/07/2022 a 13/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1311/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250757/2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELISA SOUZA MENENDEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1151250**, SIAPECAD nº **02355935**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **4 (quatro dias)** no período de 02/07/2022 a 05/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1312/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251347/2022-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARIADENE FERREIRA JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1904531**, SIAPECAD nº **01688692**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 13/05/2022 a 20/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1313/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252101/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HELKOM ROGERIO REIS VIANA DA SILVA TELES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1325326**, SIAPECAD nº **02211290**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6 (**seis dias**) no período de 20/06/2022 a 25/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1314/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252000/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JACSON DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669948**, SIAPECAD nº **01437218**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 13/07/2022 a 15/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1315/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251488/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 14/07/2022 a 23/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1316/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250862/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DELFRAN BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1513139**, SIAPECAD nº **01268313**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 30/06/2022 a 09/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1317/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251165/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRIELA GAVA SONAI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219307**, SIAPECAD nº **02356679**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 11/07/2022 a 17/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1318/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251519/2022-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NAYARA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1911029**, SIAPECAD nº **01740015**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 20/07/2022 a 22/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1319/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251170/2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SIRLANE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887817**, SIAPECAD nº **01669475**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 06/07/2022 a 07/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1320/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250771/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011975**, SIAPECAD nº **02213535**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 05/07/2022 a 09/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1321/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250894/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033449**, SIAPECAD nº **02215619**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 14/07/2022 a 14/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1322/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250888/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/07/2022 a 12/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1323/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251218/2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TARCIO MORENO VELOSO DE ANDRADE GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161867**, SIAPECAD nº **01941929**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 06/07/2022 a 20/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1324/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250889/2022-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 13/07/2022 a 14/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1325/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251503/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891291**, SIAPECAD nº **01673647**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 18/07/2022 a 22/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1326/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251531/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891291**, SIAPECAD nº **01673647**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 23/07/2022 a 25/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1327/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251004/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 15/07/2022 a 16/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1328/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250912/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIELLE SOUZA LEAO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2369345**, SIAPECAD nº **02128224**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 19/07/2022 a 23/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1329/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251005/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RITA MARCIA AMPARO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876974**, SIAPECAD nº **01657456**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **7 (sete dias)** no período de 14/07/2022 a 20/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1330/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251467/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891291**, SIAPECAD nº **01673647**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 11/07/2022 a 15/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1331/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252191/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANASTACIO BRITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3077143**, SIAPECAD nº **02259118**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 18/07/2022 a 21/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1332/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251200/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº **02139404**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 11/07/2022 a 15/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1333/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251995/2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JIGRIOLA DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2060347**, SIAPECAD nº **01846578**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/07/2022 a 19/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1334/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250886/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE TAGINO COMIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242442**, SIAPECAD nº **02209545**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 14/07/2022 a 15/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1335/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251191/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRIELA MARINHO MACIEL SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1226502**, SIAPECAD nº **02107738**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 18/07/2022 a 20/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1336/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250898/2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 14/07/2022 a 15/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1337/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251260/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANDRE FARIA PORTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2399957**, SIAPECAD nº **02152512**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 **(sete dias)** no período de 14/07/2022 a 20/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1338/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251960/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1941403**, SIAPECAD nº **01723166**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 05/07/2022 a 12/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1339/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250909/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 08/07/2022 a 17/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1340/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251144/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 04/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1341/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250807/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 28/06/2022 a 30/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1342/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250913/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **REBECA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012256**, SIAPECAD nº **02200085**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 270 (**duzentos e setenta dias**) no período de 17/03/2022 a 11/12/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1343/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250793/2022-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GERSONIAS TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1576371**, SIAPECAD nº **02135058**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 07/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1344/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252125/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSANA NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2755907**, SIAPECAD nº **01529891**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 07/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1345/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251453/2022-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIOGO ANTONIO QUEIROZ GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1628135**, SIAPECAD nº **01574097**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9 (**nove dias**) no período de 04/07/2022 a 12/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1346/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250857/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANILTON DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **3216595**, SIAPECAD nº **02355491**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 11/07/2022 a 15/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1347/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250886/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **12 (doze dias)** no período de 01/07/2022 a 12/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252127/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GILVAN DE SOUSA MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1798488**, SIAPECAD nº **01575438**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 04/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1349/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250858/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 11/07/2022 a 12/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1350/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251110/2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **REBECA DE CARVALHO ROSAS SILVA**, ocupante do cargo de Sem Cargo, SIAPE nº **1411059**, SIAPECAD nº **000EST19**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 00:00:00 a 00:00:00.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1351/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251461/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TEREZA CRISTIANA BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1339450**, SIAPECAD nº **02101599**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 06/07/2022 a 20/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1352/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251225/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 70 (**setenta dias**) no período de 02/06/2022 a 10/08/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1353/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251226/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MONICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2386418**, SIAPECAD nº **02138200**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 05/07/2022 a 06/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1354/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250961/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 08/07/2022 a 14/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1355/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252122/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1278980**, SIAPECAD nº **02105782**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **3 (tres dias)** no período de 04/07/2022 a 06/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1356/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250823/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2261211**, SIAPECAD nº **02023972**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 148 (**cento e quarenta e oito dias**) no período de 22/05/2022 a 16/10/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1357/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250880/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248113**, SIAPECAD nº **02017621**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 29/06/2022 a 05/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1358/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250803/2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1459021**, SIAPECAD nº **01225434**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 27/06/2022 a 27/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1359/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250768/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1459021**, SIAPECAD nº **01225434**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 28/06/2022 a 30/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1360/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251967/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160868**, SIAPECAD nº **02332814**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6 (**seis dias**) no período de 05/06/2022 a 10/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1361/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251792/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº **02153734**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 27/06/2022 a 29/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1362/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250855/2022-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DELKA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2442913**, SIAPECAD nº **01443762**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 02/07/2022 a 09/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1363/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250855/2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 28/06/2022 a 02/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1364/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252114/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NILDA LOIOLA DE ALMEIDA FRANCO E SARMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1169698**, SIAPECAD nº **02243146**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 25/06/2022 a 01/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1365/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251190/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ERLLENS EDER SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756294**, SIAPECAD nº **01530845**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 10/07/2022 a 16/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1366/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251937/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DECIO PEREIRA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037678**, SIAPECAD nº **02218441**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 12/07/2022 a 14/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1367/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251795/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1584083**, SIAPECAD nº **01440861**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, correspondente a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, e a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 140.057/2022, e processo nº 23332.251795.2022-80, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016. Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos. Valido até **14 de julho de 2024**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1368/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251996/2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337125**, SIAPECAD nº **02098613**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 97 (**noventa e sete dias**) no período de 23/05/2022 a 27/08/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1369/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251948/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EMANOELA BATISTA NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064881**, SIAPECAD nº **02246470**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **10 (dez dias)** no período de 26/06/2022 a 05/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1370/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252067/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCIO LUIS BASTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1049105**, SIAPECAD nº **00125584**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 03/07/2022 a 06/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1371/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252111/2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE EUDSON DE MATOS FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1112887**, SIAPECAD nº **00125617**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/07/2022 a 08/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1372/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250885/2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 15/07/2022 a 15/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1373/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250571/2022-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **JORDANA DE SANTANA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2398418**, SIAPECAD nº **02151056**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 20 (**vinte dias**) no período de 08/07/2022 a 27/07/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1374/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250654/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **JOSEMILLER RODRIGUES AMORIM FELIX**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3262723**, SIAPECAD nº **02378768**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1375/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250860/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **EMANUELA DE SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1684716**, SIAPECAD nº **02112682**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, correspondente a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, e a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 149.863/2022, e processo nº 23331.250860.2022-60, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016. Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos. Valido até **15 de julho de 2026**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1376/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252252/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, ao servidor **JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1071800**, SIAPECAD nº **02195115**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1377/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251828/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **FRANCINE KATERINY SANTOS LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030297**, SIAPECAD nº **02213693**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 04/10/2022 a 02/12/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1378/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252220.2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/04/2013 a 15/04/2018, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1379/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251703.2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JOYCE GUIMARAES DE CASSIA ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1975826**, SIAPECAD nº **01760811**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/10/2012 a 29/10/2017, pelo período de 04/07/2022 a 01/09/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1380/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252254.2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LUIS ROMEL DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2393025**, SIAPECAD nº **02144674**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/05/2017 a 08/05/2022, pelo período de 15/08/2022 a 12/11/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1381/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251131.2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GABRIELA MARINHO MACIEL SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1226502**, SIAPECAD nº **02107738**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/11/2016 a 31/10/2021, pelo período de 01/08/2022 a 29/10/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1382/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251264.2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ARIANE LIMA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886124**, SIAPECAD nº **01667568**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 31/08/2016 a 30/08/2021, pelo período de 01/08/2022 a 29/10/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1383/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252369/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **EDER PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1756020**, SIAPECAD nº **01530646**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2020 a 14 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1384/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250810/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **MARLON ALVES PEDRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3006997**, SIAPECAD nº **02194630**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2021 a 14 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1385/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251182/2022-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **RENATTA SOARES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3000299**, SIAPECAD nº **02188800**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 27 de dezembro de 2020 a 26 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1386/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250887/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E104**, à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2020 a 13 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1387/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251217/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **WAGNER DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1799006**, SIAPECAD nº **01575793**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1388/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252367/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **LEILA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890562**, SIAPECAD nº **01672673**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2020 a 18 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1389/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252368/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E306** para **E307**, à servidora **VIVIANE SANTANA MENEZES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1592062**, SIAPECAD nº **01785752**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 6 de agosto de 2020 a 5 de fevereiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1390/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250919/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **EVANILTON DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **3216595**, SIAPECAD nº **02355491**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2021 a 5 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1391/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252366/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D305**, à servidora **EDILENE SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2254970**, SIAPECAD nº **02022629**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 26 de dezembro de 2020 a 25 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1392/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252018/2022-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **TERCIA DANTAS ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1800116**, SIAPECAD nº **01576859**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1393/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252033/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D308** para **D309**, ao servidor **JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1538028**, SIAPECAD nº **01574577**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 22 de dezembro de 2020 a 21 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1394/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252057/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **FABRICIO DA GAMA SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1889638**, SIAPECAD nº **01671465**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 5 de dezembro de 2020 a 4 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1395/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252197/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **JUDACIA DA SILVA PIMENTEL CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1792237**, SIAPECAD nº **01568908**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2020 a 13 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1396/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252196/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **LUCIANO FARIAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792715**, SIAPECAD nº **01569610**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 16 de dezembro de 2020 a 15 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1397/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252034/2021-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **FABIO JOSE DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2035749**, SIAPECAD nº **01819235**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 17 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1398/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252195/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **ANA PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1797966**, SIAPECAD nº **01574970**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1399/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251039/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2039647**, SIAPECAD nº **01823041**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 3 de janeiro de 2021 a 2 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1400/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251316/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **FABIO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2039837**, SIAPECAD nº **01823243**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1401/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251317/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **MARCOS VINICIUS BATISTA DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1793438**, SIAPECAD nº **01570529**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 22 de dezembro de 2020 a 21 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1402/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251251/2022-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1215361**, SIAPECAD nº **01441774**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 14 de janeiro de 2021 a 13 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1403/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251252/2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2186444**, SIAPECAD nº **01965514**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 9 de janeiro de 2021 a 8 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1404/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252411/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E305** para **E306**, à servidora **CASSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **1176057**, SIAPECAD nº **01954686**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 7 de novembro de 2020 a 6 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1405/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252206/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **SIRLEI NEVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1817162**, SIAPECAD nº **02195033**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 23 de janeiro de 2021 a 22 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1406/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251040/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **RAMON CERQUEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1796224**, SIAPECAD nº **01573387**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1407/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252274.2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PRISCILA SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1799733**, SIAPECAD nº **01576422**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/07/2015 a 30/06/2020, pelo período de 01/08/2022 a 23/10/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1408/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251035.2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2015 a 04/01/2020, pelo período de 01/08/2022 a 29/10/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1013/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2022**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

o teor do Processo nº [23333.251468.2022-18](#), de 23 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Domingos Sávio Henrique Malta	1521042	Professor EBTT	Responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais	Direção Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - assessorar a Direção-Geral do *campus* na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico e parcerias institucionais;

II - assessorar a Direção-Geral na aquisição de dados e informações para subsidiar o planejamento estratégico e o Relatório de Gestão;

III - assessorar a Direção-Geral na consolidação de dados do Plano de Ações Anual (PAA), mapeamento de processos e Plano de Desenvolvimento Institucional no *campus*;

IV - prospectar e viabilizar parcerias que coadunem com o planejamento estratégico da Direção Geral do *campus* e com a missão do IF Baiano;

V - orientar o proponente, conforme o Guia Orientador para formalização de parcerias institucionais no IF Baiano, na instrução do processo;

VI - conferir e enviar à PRODIN/COPIN, o processo de solicitação de parceria, em conformidade com as diretrizes institucionais;

VII - orientar o proponente, posteriormente conferir a documentação do processo de proposta de parcerias, devolvendo-o para adequação quando necessário;

VIII - encaminhar o processo em conformidade à PRODIN/COPIN, em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento;

IX - acompanhar os prazos de início e término das parcerias;

X - orientar o proponente da parceria sobre o interesse na aditativação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o final do termo da parceria;

XI - disseminação da política e boas práticas relacionadas à gestão de riscos;

XII - conduzir a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) no *campus* com a Direção Geral; e

XIII - contribuir para o fomento da cultura institucional de acompanhamento e gerenciamento de dados e informações; e

XIV- orientar os servidores quanto ao atendimento aos padrões estabelecidos de preenchimento de tabelas, guias, relatórios ou outros meios necessários para a atualização e levantamento de dados e informações institucionais.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/07/2022 12:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339163

**Código de** f1da5915cd

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1015/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1  
de julho de 2022**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Laudo Médico Pericial nº 086.458/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, com fundamento na alínea "b", inciso III, art. 36, da Lei 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo SUAP
LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO	Professor EBTT	1584083	<i>Campus</i> Santa Inês	<i>Campus</i> Alagoinhas	<a href="#">23332.250712.2022-35</a>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a assinatura desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/07/2022 14:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339650  
**Código de** 67a9f9ffd4  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1016/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2022**

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251248.2022-84, de 30 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RAONI SOARES DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2341353, para substituir o(a) titular da função de Conformista de Gestão, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/07/2022 14:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339818  
**Código de** d97c20207d  
**Autenticação:**







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1017/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1  
de julho de 2022**

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250230.2022-71, de 2 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares à servidora NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3033475, com exercício no *Campus* Itaberaba, nos termos do processo nº 23805.250230.2022-71, obedecidas as disposições legais da Instrução Normativa SGP\_SEDGG\_ME Nº 34, de 24/03/2021 2021 e Portaria Nº 641, de 12/08/2021, DOU de 13/08/2021, durante o período de 2(dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/07/2022 14:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339830  
**Código de** 4a6408dab5  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1019/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1  
de julho de 2022**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23333.251549.2022-18](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Teixeira de Freitas, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do Assistente em Administração WAGNER ROSA DOS SANTOS, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, Matrícula SIAPE nº 1558392, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 15/07/2022.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/07/2022 15:02:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339846  
**Código de** 2f2607ea73  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1020/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Chamada Pública nº 04/2022/CR/REI/IF BAIANO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Djalma Moreira Santana Filho	Professor do EBTT - AGRONOMIA	2354763	Campus Xique-Xique	Campus Itapetinga	<a href="#">23327.251715.2022-65</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/07/2022 13:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339855  
**Código de** 0e88d43340  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1021/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo nº 23327.250873.2022-06, de 04 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Lílian Maria de Oliveira Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais	1893491	RET-PROEN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/07/2022 13:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 340254  
**Código de** 3beae43f5b  
**Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1022/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251677.2022-71, de 31 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor AIRES LIMA ROCHA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1783524, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Código FCC, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/07/2022 14:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 334261  
**Verificador:** 737d6679ef  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1023/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251677.2022-71, de 22 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora RENATA SANTOS FROES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 3063840, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Zootecnia, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/07/2022 14:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 334274  
**Verificador:** 9c873d278b  
**Código de Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1024/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo Nº 23327.251557.2022-43, de 04 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME WILSON COSTA MENDES, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2330461, para substituir o(a) titular da da função de Chefe da Unidade de Mapeamento e Gestão Documental, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/07/2022 13:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 340308  
**Código de** b1c1dbaa7b  
**Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1028/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251899.2022-12, de 05 de julho de 2022,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para a servidora GLÓRIA DAS DORES LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1203795, Classe A, Padrão 416, lotada no *Campus* Guanambi, com fundamento no artigo 10º, §5º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/07/2022 08:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 340693  
**Código de** 9dc8542300  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1029/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251674.2022-15, de 05 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CARLA ANDRÉIA SOUZA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, Matrícula SIAPE nº 2327268, lotada na Reitoria, para participação em Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, pela Instituto Federal Baiano, Campus Catu, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 05/07/2022 até 05/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/07/2022 08:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 340768  
**Código de** 9b481e4f4c  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1030/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251708.2022-63, de 05 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1890026, lotada na Reitoria, para participação em Programa de Doutorado em Educação, pela Universidade Cidade de São Paulo, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A;

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/07/2022 a 03/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/07/2022 08:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 340773

**Código de** b981dff652

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1032/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.250647.2022-38, de 06 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora KARINE HOJO REBOUÇAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1879837, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/07/2022 17:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 341215  
**Verificador:** b0057d9671  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1033/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.250647.2022-38, de 06 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Senhor Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
LARISSA SILVA SOUZA	1941403	Professora EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos – ênfase em Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/07/2022 17:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 341223  
**Verificador:** 107ef134ed  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1034/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 07/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos	Assistente em Administração	3216310	Campus Teixeira de Freitas	Reitoria	<a href="#">23327.252138.2022-29</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/07/2022 16:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 341013  
**Código de Autenticação:** b579529439



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1036/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.252790.2021-42, de 06 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora LAIS MOREIRA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2342365, lotada no *Campus* Catu, para participação em Programa de Mestrado em Educação, Trabalho e Meio Ambiente, pela MPEJA/UNEB, nos termos do Art. 96-A. da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 27/06/2022 até 27/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/07/2022 17:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 341287  
**Verificador:** 869413b8d3  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1037/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251087.2022-59, de 29 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RAVEL RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2395256, da substituição do(a) titular da função de Gestor(a) Financeiro(a) da Unidade SIAFI 154580, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/07/2022 17:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 341307  
**Verificador:** 415bfe4b2c  
**Código de Autenticação:**









**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1038/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251087.2022-59, de 29 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRED SANTANA BORBA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1257612, para substituir o(a) titular da função de Gestor(a) Financeiro(a) da Unidade SIAFI 154580, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/07/2022 17:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 341312  
**Verificador:** 8c1ed0bc24  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1039/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251406.2022-75, de 20 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VALMIR SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1889075, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, Código FG-01, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/07/2022 17:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 338788  
**Verificador:** e07dc50e76  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1040/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251803.2022-88, de 20 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3067283, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimento e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/07/2022 17:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 341336  
**Verificador:** 99b75f8dc7  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1041/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251135.2022-79, de 24 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2170814, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/07/2022 14:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 329031  
**Verificador:** fefeba2af4  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1044/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 65/2021;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública nº 04/2022/CR/REI/IF BAIANO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de Aluno	2188360	Campus Serrinha	Campus Senhor do Bonfim	<a href="#">23790.250642.2022-18</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/07/2022 17:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 340156  
**Verificador:** 1c9d9874bc  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1045/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação de Docentes do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 72/2020;
- a Instrução Normativa nº 26, de 04 de maio de 2020, alterada pelas Instruções Normativas nº 27, de 14/05/2020, nº 30, de 25/06/2020 e nº 40, de 20/11/2020;
- o teor dos Processos nº 23806.250423.2020-51 e 23806.251258.2021-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Portaria 694/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2020, que autorizou a alocação de 16 horas da carga horária semanal da servidora RAFAELLA OLIVEIRA BARACHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1666186, lotada no *Campus Xique-Xique*, para participação em curso de pós-graduação *stricto sensu* - Doutorado em Ciências Ambientais, pela Universidade Federal de Goiás, em razão da concessão de afastamento para participação na mesma ação de desenvolvimento, conforme processo nº 23806.251258.2021-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/07/2022 14:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 339866  
**Verificador:** 328d4f8ab3  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1051/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo n.º 23790.250826.2022-88, de 06 de julho de 2022;

- o teor do Ofício 54/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO ALMEIDA SAMPAIO, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3162081, da substituição do(a) titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/07/2022 14:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 342548  
**Verificador:** ff6431b0bc  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1052/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252186.2022-17, de 04 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2669187, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada - EPT, Edital nº 17/2022, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/07/2022 14:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 342552  
**Verificador:** 9d7a6e61c8  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1053/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23335.250650.2022-31](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Uruçuca, a Colaboração Técnica Intercampi Integral da Professora do EBTT MELINE CUNHA MELO, lotada no *Campus* Santa Inês, Matrícula SIAPE nº 1966529, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/07/2022 14:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 342538  
**Verificador:** 1b4bd886f4  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1054/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA DE FÁTIMA VILELA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2073449, como responsável pelo Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/07/2022 14:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342904  
**Código de** e236ba88e8  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1055/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250989.2022-18, de 11 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MÔNICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2386418, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em Programa de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 11/07/2022 até 28/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/07/2022 15:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342962  
**Código de** 96c1ec75a9  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 1056/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23328.251519.2022-81, de 29 de junho de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor ÁKILA LUZ FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2401441, lotado no *Campus* Bom Jesus da Lapa, para cursar Mestrado em Ciência da Computação, promovido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 12/05/2022 a 12/08/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/07/2022 11:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342773  
**Código de** 0a1a5489f9  
**Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 1057/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 3330.251338.2022-13, de 02 de maio de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor DARIO SOARES SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2272714, lotado no *Campus* Guanambi, para cursar Mestrado Stricto Sensu- PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática, promovido pela Universidade do Sudoeste Baiano (UESB).

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 28/04/2022 a 28/04/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/07/2022 11:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342752  
**Código de** b98b189e96  
**Autenticação:**







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1058/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.250510.2022-83, de 08 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de junho de 2022, a pedido, a Portaria de Pessoal 311/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2022, que concedeu horário especial à servidora estudante JIGRIOLA DUARTE DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/07/2022 11:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 341012  
**Código de** 71d92f4cae  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1059/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251824.2022-01, de 12 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA MOURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1459357, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus impedimentos ou afastamentos regulares, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/07/2022 16:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 343407  
**Verificador:** c29d8adaaf  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1060/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252249.2022-35, de 12 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Fagner da Luz Brasil	Técnico de Tecnologia da Informação	1798193	RET-COASQ	RET-DGTI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/07/2022 16:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 343414  
**Verificador:** a951bf3e8b  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1064/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251965.2022-26, de 22 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor AIJALON BRITO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2067784, como substituto do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, *Campus* Santa Inês, no período de 25/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/07/2022 16:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 343934  
**Código de** eac8ff5cd6  
**Autenticação:**







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1065/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Processo 23331.250895.2022-07, de 14 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1743304, lotado no *Campus* Catu, para participação em Programa de Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos na Universidade Estadual do Sudoeste de Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 05/07/2022 a 04/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/07/2022 19:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 344073

**Código de** 693c652206

**Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1067/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250851.2022-79, de 18 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CÁTIA BRITO DOS SANTOS NUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1456168, lotada no *Campus* Itapetinga, para participação em Programa de Doutorado em Memória, Linguagem e Sociedade, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 18/07/2022 até 18/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/07/2022 15:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 344815  
**Código de** fd3b351a6d  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1069/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251177.2022-18, de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora FERNANDA MARCELO SOUZA, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, Matrícula SIAPE nº 3050923, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 223335.251177.2022-18).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 05/09/2022 até 05/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/07/2022 15:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 344827  
**Código de** 69e0477fd3  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1070/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.251718.2022-07, de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LINTON THIAGO COSTA ESTEVES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3007012, lotado na Reitoria, para participação em Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/08/2022 até 01/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/07/2022 15:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 344828

**Código de** 394e8329f6

**Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1071/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23330.251535.2022-24, de 18 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOILSON AMORIM MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1047143, lotado no *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, na Universidade Estadual da Bahia (UNEB), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/06/2022 até 01/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/07/2022 15:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 344834  
**Código de** c7ec0b66c5  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 1072/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23806.250672.2022-16, de 07 de junho de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor ROMEU DA SILVA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1084296, lotado no *Campus* Xique-Xique, para cursar Doutorado em Recursos Genéticos Vegetais, promovido pela Universidade Estadual de Feira de Santana.

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 07/06/2022 a 01/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/07/2022 15:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 344870  
**Código de** 3543037e5f  
**Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1073/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251143.2022-15, de 19 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2186482, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal Baiano Campus Catu, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 18/07/2022 até 18/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/07/2022 11:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 345215  
**Código de** 831eaadfa6  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1074/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251542.2022-26, de 19 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANA PATRÍCIA BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1797966, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/04/2022 até 31/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345431  
**Verificador:** ca4aae6eda  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1075/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252138.2022-29, de 19 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos	Assistente em Administração	3216310	TDF-DG	RET-NUING

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345448  
**Verificador:** 3ced3d721b  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1076/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das** suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23335.251433.2022-69, de 07 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela Servidora MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro-Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1983200, como substituta do(a) titular da função de Coordenador(a) das Unidades Educativas do Campo do *Campus* Uruçuca, no período de 06/06/2022 a 20/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 342280  
**Verificador:** cb717edc5a  
**Código de Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1077/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250688.2022-37, de 31 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora TAMIRES CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2345449, como substituta do(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis do Campus Serrinha, no período de 27/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345480  
**Verificador:** 597ac25d19  
**Código de Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1078/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Art. 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020; e
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23328.251574.2022-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor CAIO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1405768, lotado no *Campus* Bom Jesus da Lapa, para participação no Mestrado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 01/08/2022 a 30/06/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º do Art. 46 da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345472  
**Verificador:** 2ea234f44d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1079/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251905.2022-82, de 02 de junho de 2022, e

- o que consta no Art. 23 da Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar, a pedido, o servidor ATAÍDES JOEL FAGUNDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 3154228, do Programa de Gestão Teletrabalho - Regime Parcial, concedido por meio do Edital nº 30, de 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345304  
**Verificador:** eb499a526c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1080/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das** suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251918.2022-72, de 19 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3067283, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-03, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345585  
**Verificador:** 8e3b250899  
**Código de Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1089/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250926.2022-88, de 05 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor EDVAN ASSIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2395688, da substituição da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação da Unidade Educativa de Campo, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/07/2022 14:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 345596  
**Código de** 736cf413bc  
**Autenticação:**







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1090/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250926.2022-88, de 05 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 7053423, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação da Unidade Educativa de Campo, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/07/2022 14:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 345599  
**Código de Autenticação:** 6248e17a0d



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1091/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250926.2022-88, de 05 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Alagoinhas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Alagoinhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Edvan Assis de Oliveira	2395688	Técnico em Agropecuária	Responsável pela Coordenação da Unidade Educativa de Campo	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, organizar e supervisionar de forma articulada com as coordenações de ensino, extensão e pesquisa o funcionamento e a utilização das unidades educativas de campo;

II - auxiliar e prover condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;

III - planejar e propor ações de conservação, aquisição, manutenção e ampliação das unidades educativas de campo, em conjunto com as coordenações de curso;

IV - prover, acompanhar e controlar a produção e a logística dos produtos oriundos das unidades educativas de campo;

V - garantir as condições de higiene e segurança nas Unidades Educativas de Campo;

VI - desenvolver atividades adequadas de manejo e de destinação dos resíduos sólidos e líquidos, provenientes de unidades educativas de campo, conforme legislação vigente e preconizando a Educação Ambiental; e

VII - elaborar, propor e desenvolver projetos de produção em consonância com as áreas envolvidas.

Art. 4º ESTABELEÇER que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º As atribuições desenvolvidas têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/07/2022 14:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 345600

**Código de** 5438c5f5d8

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1093/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250528.2022-71, de 20 de julho de 2020;
- o teor do Processo nº 23806.250629.2022-42, de 20 de julho de 2020 , e

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LAISLA SUELEN MIRANDA ROCHA, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1287314, lotado no *Campus* Xique-Xique, para participação em Programa de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais, pela Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 14/06/2022 até 14/09/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/07/2022 14:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 345712  
**Código de** e8d0afe8d0  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1096/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251037.2022-31, de 21 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ITALANEI FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1978908, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Letras, Linguagens e Representações, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/08/2022 até 01/08/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 346130  
**Verificador:** 6a00100644  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1097/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251984.2022-42, de 21 de julho de 2022 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3067283, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-03, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 346150  
**Verificador:** 9a65e78adb  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1098/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos nº 23335.250778.2022-03 e 23335.251177.2022-18;
- o teor da Portaria de Pessoal 1069/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 969/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022, que autoriza a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora FERNANDA MARCELO SOUZA, para participação no Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:** "O período de alocação da carga horária será de 05/04/2022 a 16/03/2023".

**LEIA-SE:** "O período de alocação da carga horária será de 05/04/2022 a 04/09/2022".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345787  
**Verificador:** 34b14174e3  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1100/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251983.2022-06, de 21 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1854611, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus impedimentos ou afastamentos regulares, Código FG-01, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 346215  
**Verificador:** 17b1e43c49  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1101/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2022**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos nº 23335.250781.2022-19 e 23335.251143.2022-15; e
- o teor da Portaria de Pessoal 1073/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 979/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022, que autoriza a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, para participação no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "O período de alocação da carga horária será de 31/03/2022 a 31/03/2023".

LEIA-SE: "O período de alocação da carga horária será de 31/03/2022 a 17/07/2022".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/07/2022 09:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 346091  
**Verificador:** a6858bfc7  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1102/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23334.251158.2022-93, de 01 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PEREIRA TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2008970, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Hospedagem, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/07/2022 09:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 343952  
**Verificador:** b234e7f3c3  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1103/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2022**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250969.2022-63, de 11 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA ROBERTO CERQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 3012184, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimento e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG - 02, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/07/2022 09:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 343020  
**Verificador:** 4722a88677  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1104/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251408.2022-95, de 07/07/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3216310, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Ensino a Distância, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/07/2022 09:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 341530  
**Código de** 3964775b71  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1105/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251408.2022-95, de 07 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Teixeira de Freitas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
CLOVIS COSTA DOS SANTOS	2745798	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação de Ensino à Distância	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com este Regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;



- V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;
- VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;
- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- XIX - apoiar o Núcleo de Comunicação na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor;
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/07/2022 09:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 341518  
**Verificador:** b8c6c5119a  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1111/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **considerando:**

- o teor do Processo nº 23332.252150.2022-64, de 12 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1465957, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/07/2022 10:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 344340

**Código de** 09fcd67b46

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1112/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 65/2021; e
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública nº 08/2022/CR/REI/IF BAIANO,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Diego Barreto Reis	Assistente de Aluno	2391956	Campus Alagoinhas	Campus Serrinha	<a href="#">23790.250806.2022-15</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/07/2022 19:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 347078

**Código de** ffac7d56d2

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1125/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos Art. 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020; e
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23328.251574.2022-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1078/2022, que autoriza a alocação de carga horária semanal do servidor CAIO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1405768, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "pela Universidade Federal da Bahia"

LEIA-SE: "Universidade Federal do Piauí".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/07/2022 12:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 347401  
**Código de** 8802485622  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1126/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250754.2022-42, de 02 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Alagoinhas, a Colaboração Técnica Parcial Intercampi do Professor do EBTT (Informática) JOSÉ HONORATO FERREIRA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1996288, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, com carga horária de acordo o plano de trabalho anexo ao processo, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/07/2022 10:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 347514  
**Código de** f6c85403a3  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1131/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi, na Reitoria/PRODIN, da servidora POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2341015, lotada no *Campus* Santa Inês, no período de 25/07/2022 a 25/07/2024, obedecidas as disposições legais pertinentes, e nos termos do Processo nº 23332.252265.2022-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/07/2022 12:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 346989

**Código de** cce85280a2

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1132/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251387.2021-37; de 27 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 14 de julho de 2022, o afastamento para participação no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, do servidor THALES CERQUEIRA MENDES, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico E Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2614253, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, concedido pela Portaria nº 2.111, de 24/07/2018 e pela Portaria de Pessoal nº 201, de 10/03/2022, em razão da conclusão do curso de doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 12:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345876  
**Verificador:** 0d426797f7  
**Código de Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1133/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251109.2022-21, de 27 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora EMANOELA ARAGÃO SOUZA LISBOA CONDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1583895, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em Programa de Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020 (Processo 23337.251109.2022-21).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/06/2022 a 28/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 12:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 347981  
**Código de** 16140e0f60  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1134/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 1853979, de 13 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor MARCIO DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1880440, com exercício no *Campus* Itaberaba, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 09/06/2022 a 13/06/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 14/06/2022 a 28/06/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 12:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348025  
**Código de** d34f061e79  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1135/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 1899977, de 23 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ARIVAN COUTO MERCES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2186357, com exercício no Campus Governador Mangabeira, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 22/06/2022 a 26/06/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 27/06/2022 a 11/07/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 12:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348030  
**Código de** 137e988db7  
**Autenticação:**





Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1139/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23337.251101.2022-64, de 28 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2341487, lotada no Campus Governador Mangabeira, para participação em Programa de Doutorado em Ciência de Alimentos, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/07/2022 a 01/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 15:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348282

**Código de** c64434602c

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1140/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251957.2022-59, de 28 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor PRISCILA COUTINHO MIRANDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2355782, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Doutorado em Gestão e Tecnologia Industrial, pelo Centro Universitário Senai-Cimatec, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/08/2022 a 20/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 15:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348293

**Código de** f6b9f50b10

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1141/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.252790.2021-42, de 28 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1036, de 07 de julho de 2022, que autorizou o afastamento integral da servidora LAIS MOREIRA CAVALCANTI, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "para participação em Programa de Mestrado em Educação, Trabalho e Meio Ambiente, pela MPEJA/UNEB, nos termos do Art. 96-A. da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012."

LEIA-SE: "para participação em Programa de Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos, pela UNEB, nos termos do Art. 96-A. da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 15:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348322  
**Código de Autenticação:** b1a1b81d1f



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1143/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251103.2022-53, de 28 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794187, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em Programa Pós-Doutorado em em Estudos Linguísticos, pela Universidade Estadual de Feira de Santana, nos termos do Art. 96A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 15:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348443  
**Código de Autenticação:** 684eaa8e3b





Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1148/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251542.2022-86, de 26 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RUDHERO MONTEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028428, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 16:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 347389

**Código de** b0ec7f43ad

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1150/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251043.2022-79, de 29 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora FABIANE DA SILVA ANDRADE , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530200, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em Programa Doutorado em Pós-graduação em Estudos Étnicos e Africanos, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 15/06/2022 a 15/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 16:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348855  
**Código de Autenticação:** 1babbb367a



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1152/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº [23337.250434.2022-76](#), de 18 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria de Pessoal nº 681/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, que autorizou a Colaboração Técnica Intercampi Parcial do servidor ROGÉRIO DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1783367, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "pelo período de 01 (um) ano, a contar da assinatura desta portaria."

LEIA-SE: "até 12/06/2022, a contar da assinatura desta portaria."

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 16:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348826  
**Código de** 7158fa4d04  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 155/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2022**

Homologa o Edital nº 118/2022, referente a procedimentos de consulta à Comunidade Acadêmica para escolha dos membros EGRESSOS do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Biênio 2022-2024.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252084.2022-00, de 20 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 118/2022, referente a procedimentos de consulta à Comunidade Acadêmica para escolha dos membros EGRESSOS do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Biênio 2022-2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 118, DE 29 DE JUNHO DE 2022

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/336965/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/336965/)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/07/2022 12:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339759

**Código de** e9b6cf9d1a

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 156/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2022**

Altera composição da comissão que tem por finalidade criar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato sensu na área de Artes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, na modalidade EaD.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250752.2022-73, de 01 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera composição da comissão que tem por finalidade criar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato sensu na área de Artes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, na modalidade EaD, constituído pela Portaria nº 321, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor AMÓS WESLEY GONÇALVES OLIVEIRA, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3034471.

Art. 3º Dispensar o servidor MOISÉS SILVA MENDES, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3037551.

Art. 4º Dispensar a servidora VALQUIRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3046861.

Art. 5º Designar o servidor RODRIGO OLIVEIRA LESSA, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1122016.

Art. 6º Designar a servidora VERA LUCIA DE ALMEIDA CARNEIRO, ocupante de cargo de Pedagogo-Área, Matrícula Siape nº 1998705.

Art. 7º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Leonardo Augusto Paulino	Professor EBTT	3007407	<i>Campus</i> Itaberaba	Presidente

Caio Lincoln Santos Araujo	Professor EBTT	1845307	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Iara Bernabó Colina	Assistente em Administração	1881478	Reitoria	Membro
Juracy Lima	Professor EBTT	1455100	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	Professor EBTT	1122016	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Vera Lucia de Almeida Carneiro	Pedagogo-Ár4ea	1998705	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro

Art. 8º Convalidar os atos praticados pela Equipe de Planejamento no período de 25/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 9º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 321, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/07/2022 14:57:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339832

**Código de** ed5e5f3c15

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 157/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2022**

Altera composição da comissão responsável pela seleção interna de ingresso de estudantes bolsistas e profissionais de apoio administrativo, financeiro, supervisores e docentes do Programa Qualifica Mais Progredir - Curso de Qualificação Profissional na Modalidade de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual.

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;
- a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013;
- a Portaria MEC nº 1042, de 21 de dezembro de 2021; e
- o Ofício-Circular nº 84/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição comissão responsável pela seleção interna de ingresso de estudantes bolsistas e profissionais de apoio administrativo, financeiro, supervisores e docentes do Programa Qualifica Mais Progredir - Curso de Qualificação Profissional na Modalidade de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual, constituída pela Portaria nº 25, de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar, a parti de 13/06/2022, o servidor LUÍS HENRIQUE ALVES GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1582214.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Senhor do Bonfim	Presidente
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Vice-Presidente

Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Senhor do Bonfim	Membro
Henrique Reis Sereno	Professor EBTT	1845887	Alagoinhas	Membro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 25, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/07/2022 14:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339852  
**Código de** 4b15abc0d7  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 158/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2022**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão do processo seletivo para ingresso de estudantes bolsistas no Curso de Qualificação Profissional na Modalidade de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual e seleção de profissionais de apoio administrativo, financeiro, supervisores e docentes.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;  
a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013;  
a Portaria MEC nº 1042, de 21 de dezembro de 2021; e  
o Ofício-Circular nº 84/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela seleção interna de ingresso de estudantes bolsistas e profissionais de apoio administrativo, financeiro, supervisores e docentes do Programa Qualifica Mais Progredir - Curso de Qualificação Profissional na Modalidade de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual, designada por meio da Portaria nº 25, de 10 de fevereiro de 2022, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela no período de 10/05/2022 a 30/06/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/07/2022 14:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339853  
**Código de** ad04a0348a  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 159/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2022**

Altera composição da comissão do processo seletivo para ingresso de estudantes bolsistas no Curso de Qualificação Profissional na Modalidade de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual e seleção de profissionais de apoio administrativo, financeiro, supervisores e docentes.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;  
a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;  
a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013;  
a Portaria MEC nº 1042, de 21 de dezembro de 2021; e  
o Ofício-Circular nº 84/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável pela Seleção Interna de ingresso de estudantes bolsistas e profissionais de apoio administrativo, financeiro, supervisores e docentes do Programa Qualifica Mais Progredir - Curso de Qualificação Profissional na Modalidade de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual, constituída pela Portaria nº 25, de 10 de fevereiro de 2022 e prorrogada pela Portaria nº 158, de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora MIRELLA PEREIRA DE SOUZA MARINHO, ocupante de cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2359011.

Art. 3º Designar a servidora POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA, ocupante de cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1887319.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Senhor do Bonfim	Presidente

Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Vice-Presidente
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Senhor do Bonfim	Membro
Henrique Reis Sereno	Professor EBTT	1845887	Alagoinhas	Membro
Mirella Pereira de Souza Marinho	Assistente em Administração	2359011	Reitoria	Membro
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 25, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/07/2022 14:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339854

**Código de** 1ae8b8d4e2

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 160/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022**

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 37, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**  
**Estrutura Organizacional**

ONDE SE LÊ:

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI**

Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-CGPPE

Coordenação-Geral de Dados e Informações Institucionais - RET-CODIIN

Assessoria de Relações Internacionais - RET-ARINT

LEIA-SE:

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI**

Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-CGPPE

**Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOVCV**

**Núcleo da Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP**

**Núcleo de Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-COPPE**

ONDE SE LÊ:

**Campus Alagoinhas**

Diretor(a)-Geral – ALG-DG

Gabinete – ALG- GAB (FG01)

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP

Diretoria Administrativa - ALG-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC

Setor de Transporte – ALG-ST

Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL

Diretoria Acadêmica - ALG-DA

Coordenação de Ensino - ALG-CE

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria - ALG-CAGRO

Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES

Coordenação de Extensão - ALG-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE

LEIA-SE:

**Campus Alagoinhas**

Diretor(a)-Geral – ALG-DG

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP

**Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - ALG-NGTI**

Diretoria Administrativa - ALG-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC

Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL

**Núcleo de Licitação e Compras - ALG-LIC**

Diretoria Acadêmica - ALG-DA

Coordenação de Ensino - ALG-CE

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGRO

**Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCV**

**Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCMD**

**Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCSE**

Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES

Coordenação de Extensão - ALG-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE

ONDE SE LÊ:

**Campus Bom Jesus da Lapa**

Diretor(a) Geral - BJI-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - BJI-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - BJI-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - BJI-NAGP

Diretoria Administrativa - BJI-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - BJI-CFC

Coordenação de Suprimento e Logística - BJI-CSL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - BJI-NEOF

Núcleo de Licitação - BJI-LICITA

Diretoria Acadêmica - BJI-DA

Coordenação de Ensino - BJI-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - BJI-CCTII

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio - BJI-CCTAGRI

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - BJI-CCTIA

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - BJI-CCTIS

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - BJI-CCTAS

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma - BJI-CCBEA

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - BJI-CCTGTI

Coordenação de Pesquisa - BJI-COPES

Coordenação de Extensão - BJI-NEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - BJI-CAE

Núcleo de Relações Institucionais - BJI-NUPPI

Secretaria de Registros Acadêmicos - BJI-SRE

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - BJI-NAPNE

LEIA-SE:

**Campus Bom Jesus da Lapa**

Diretor(a) Geral - B JL-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - B JL-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - B JL-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - B JL-NAGP

Diretoria Administrativa - B JL-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - B JL-CFC

Coordenação de Suprimento e Logística - B JL-CSL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - B JL-NEOF

Núcleo de Licitação - B JL-LICITA

Diretoria Acadêmica - B JL-DA

Coordenação de Ensino - B JL-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - B JL-CCTII

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio - B JL-CCTAGRI

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - B JL-CCTIA

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - B JL-CCTIS

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - B JL-CCTAS

**Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - B JL-CCV**

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica - B JL-CCBEA

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - B JL-CCTGTI

Coordenação de Pesquisa - B JL-COPES

Coordenação de Extensão - B JL-NEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - B JL-CAE

Núcleo de Relações Institucionais - B JL-NUPPI

Secretaria de Registros Acadêmicos - B JL-SRE

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - B JL-NAPNE

ONDE SE LÊ:

### **Campus Catu**

Diretor(a) Geral - CAT-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - CAT-GAB

Núcleo Gestão de Tecnologia da Informação - CAT-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CAT-NAGP

Diretoria Administrativa - CAT-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - CAT-CEOF

Coordenação de Suprimentos e Logística - CAT-CSL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CAT-NEOF

Núcleo de Compras - CAT-CC

Núcleo de Contratos - CAT-GC

Núcleo de Licitação - CAT-NL

Almoxarifado - CAT-CA

Direção Acadêmica - CAT-DA

Coordenação Geral de Ensino - CAT-CGE

Coordenação do curso de Mestrado – PROFEPT - CAT-CCPROFEPT

Coordenação Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CAT-CCADS

Coordenação Curso Licenciatura em Química - CAT-CCLQ  
Coordenação Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTQI  
Coordenação Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTALII  
Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRI  
Coordenação Curso Técnico Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGROS  
Coordenação Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRIS  
Coordenação Curso Técnico em Petróleo e Gás Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTPEGS  
Coordenação de Curso Técnico em Cozinha - PROEJA - CAT-CCTCP  
Coordenação de Pesquisa - CAT-COPES  
Coordenação de Extensão - CAT-CEXT  
Coordenação de Pólo EAD - CAT-SE  
Coordenação de Assistência Estudantil - CAT-CAEN  
Núcleo de Relações Institucionais - CAT-NURI  
Secretaria de Registros Acadêmicos - CAT-SRE  
Coordenação de Unidade Educativa do Campo - CAT-CUEC  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CAT-NAPNE

LEIA-SE:

### **Campus Catu**

Diretor(a) Geral - CAT-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - CAT-GAB

Núcleo Gestão de Tecnologia da Informação - CAT-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CAT-NAGP

Diretoria Administrativa - CAT-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - CAT-CEOF

Coordenação de Suprimentos e Logística - CAT-CSL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CAT-NEOF

Núcleo de Compras - CAT-CC

Núcleo de Contratos - CAT-GC

Núcleo de Licitação - CAT-NL

Almoxarifado - CAT-CA

Direção Acadêmica - CAT-DA

Coordenação Geral de Ensino - CAT-CGE

Coordenação do curso de Mestrado – PROFEPT - CAT-CCPROFEPT

Coordenação do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CAT-CCADS

Coordenação do Curso Licenciatura em Química - CAT-CCLQ

**Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia - CAT-TECGAS**

Coordenação Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTQI

Coordenação Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTALII

Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRI

Coordenação Curso Técnico Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGROS

Coordenação Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRIS

Coordenação Curso Técnico em Petróleo e Gás Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTPEGS

**Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCV**

Coordenação de Curso Técnico em Cozinha - PROEJA - CAT-CCTCP  
Coordenação de Pesquisa - CAT-COPES  
Coordenação de Extensão - CAT-CEXT  
Coordenação de Pólo EAD - CAT-SE  
Coordenação de Assistência Estudantil - CAT-CAEN  
Núcleo de Relações Institucionais - CAT-NURI  
Secretaria de Registros Acadêmicos - CAT-SRE  
Coordenação de Unidade Educativa do Campo - CAT-CUEC  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CAT-NAPNE

ONDE SE LÊ:

**Campus Governador Mangabeira**

Diretor(a) Geral - GMB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - GMB-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP

Diretoria Administrativa - GMB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC

Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG

Núcleo de Contratos - GMB-NUCON

Núcleo de Licitação - GMB-SL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-SEOF

Chefia do Setor de Almojarifado - GMB-ALM

Diretoria Acadêmica - GMB-DA

Coordenação de Ensino - GMB-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB

Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-

TMSI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM

Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA

Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES

Coordenação de Extensão - GMB-CE

Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE

LEIA-SE:

**Campus Governador Mangabeira**

Diretor(a) Geral - GMB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - GMB-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP

Diretoria Administrativa - GMB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC  
Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG  
Núcleo de Contratos - GMB-NUCON  
Núcleo de Licitação - GMB-SL  
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-SEOF  
Chefia do Setor de Almojarifado - GMB-ALM

Diretoria Acadêmica - GMB-DA

Coordenação de Ensino - GMB-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB

Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-

TMSI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM

Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA

**Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE**

**Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV**

**Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD**

Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES

Coordenação de Extensão - GMB-CE

Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE

ONDE SE LÊ:

### **Campus Guanambi**

Diretor(a) Geral - GBI-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GBI-GAB

Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GBI-NGTI

Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas - GBI-NAGP

Diretoria Administrativa - GBI-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - GBI-CFC

Setor de Execução Financeira - GBI-SEOF

Coordenação de Suprimento e Logística - GBI-CSL

Setor de Compras - GBI-SC

Setor de Almojarifado - GBI-SA

Setor de Patrimônio - GBI-SP

Diretoria Acadêmica - GBI-DA

Coordenação de Ensino - GBI-CGE

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido - GBI-CESM

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - GBI-CCSTAI

Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Química - GBI-CCSLQ

Coordenação do Curso Superior Bacharelado em Agronomia - GBI-CCSBA

Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - - GBI-CCSTAS  
Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTIAI  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GBI- CTIAP  
Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTII  
Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTA  
Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTZ  
Secretaria de Registros Acadêmicos - GBI-CPRE  
Coordenação de Pesquisa - GBI-COPES  
Coordenação de Extensão - GBI-CEXT  
Coordenação de Assistência ao Educando - GBI-CGAE  
Coordenação Especial de Atividades Educacionais Noturna -GBI-CAEN  
Núcleo de Relações Institucionais - GBI-NURI  
Coordenação da Unidade Educativas de Campo – GBI-CUEC  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GBI-NAPNE

LEIA-SE:

### **Campus Guanambi**

Diretor(a) Geral - GBI-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GBI-GAB

Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GBI-NGTI

Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas - GBI-NAGP

Diretoria Administrativa - GBI-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - GBI-CFC

Setor de Execução Financeira - GBI-SEOF

Coordenação de Suprimento e Logística - GBI-CSL

Setor de Compras - GBI-SC

Setor de Almoxarifado - GBI-SA

Setor de Patrimônio - GBI-SP

Diretoria Acadêmica - GBI-DA

Coordenação de Ensino - GBI-CGE

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido - GBI-CESM

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - GBI-CCSTAI

Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Química - GBI-CCSLQ

**Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas - GBI-LCB**

Coordenação do Curso Superior Bacharelado em Agronomia - GBI-CCSBA

Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - - GBI-CCSTAS

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTIAI

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GBI- CTIAP

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTII

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTA

Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTZ

**Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCV**

**Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCMD**

**Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCSE**



Secretaria de Registros Acadêmicos - GBI-CPRE  
Coordenação de Pesquisa - GBI-COPES  
Coordenação de Extensão - GBI-CEXT  
Coordenação de Assistência ao Educando - GBI-CGAE  
Coordenação Especial de Atividades Educacionais Noturna - GBI-CAEN  
Núcleo de Relações Institucionais - GBI-NURI  
Coordenação da Unidade Educativas de Campo – GBI-CUEC  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GBI-NAPNE

ONDE SE LÊ:

**Campus Itaberaba**

Diretor(a) Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – ITB-CAP

Núcleo de Contratos – ITB-NUCON

Coordenação de Compras - ITB-CCOM

Diretoria Acadêmica - ITB-DA

Coordenação de Ensino – ITB-CE

Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA

Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE

Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

LEIA-SE:

**Campus Itaberaba**

Diretor(a) Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – ITB-CAP

Núcleo de Contratos – ITB-NUCON

Coordenação de Compras - ITB-CCOM

Diretoria Acadêmica - ITB-DA

Coordenação de Ensino – ITB-CE

Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC

**Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC**

Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA  
Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE  
Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD  
Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV  
Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE  
Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

ONDE SE LÊ:

**Campus Itapetinga**

Diretor(a) Geral - ITA-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITA-GAB

Núcleo de Gestão de Tecnologia - ITA-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ITA-NAGP

Diretoria Administrativa - ITA-DAP

Coordenação Setor Contábil - ITA-CONT

Núcleo Financeiro e Orçamentário - NEOF

Setor de Almoxarifado - ITA-ALMOX

Núcleo de Contratos - ITA-NUCON

Núcleo de Licitações - ITA-NULIC

Coordenador Núcleo de Logística - ITA-NLOG

Setor de Transportes - ITA-ST

Diretoria Acadêmica - ITA-DA

Coordenação de Ensino - ITA-CGE

Coordenação do Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTMA

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTAG

Coordenação Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - ITA-ALIM

Coordenação Curso Técnico de Informática - ITA-INFO

Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação - ITA-SUPBSI

Coordenação Geral de Assistência Estudantil - ITA-CGAE

Secretaria Registros Acadêmicos - ITA-SRA

Núcleo de Relações Institucionais

Coordenação de Pesquisa - ITA-COPES

Coordenação Extensão - ITA-NEX

Coordenação Unidade Educativa de Campo - ITA-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITA-NAPNE

LEIA-SE:

**Campus Itapetinga**

Diretor(a) Geral - ITA-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITA-GAB

Núcleo de Gestão de Tecnologia - ITA-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ITA-NAGP

Diretoria Administrativa - ITA-DAP

Coordenação Setor Contábil - ITA-CONT  
Núcleo Financeiro e Orçamentário - NEOF  
Setor de Almoxarifado - ITA-ALMOX  
Núcleo de Contratos - ITA-NUCON  
Núcleo de Licitações - ITA-NULIC  
Coordenador Núcleo de Logística - ITA-NLOG  
Setor de Transportes - ITA-ST  
Diretoria Acadêmica - ITA-DA  
Coordenação de Ensino - ITA-CGE  
Coordenação do Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTMA  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTAG  
**Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITA-AGROIND**  
Coordenação Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - ITA-ALIM  
Coordenação Curso Técnico de Informática - ITA-INFO  
Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação - ITA-SUPBSI  
Coordenação Geral de Assistência Estudantil - ITA-CGAE  
Secretaria Registros Acadêmicos - ITA-SRA  
Núcleo de Relações Institucionais  
Coordenação de Pesquisa - ITA-COPES  
Coordenação Extensão - ITA-NEX  
Coordenação Unidade Educativa de Campo - ITA-CUEC  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITA-NAPNE

ONDE SE LÊ:

### **Campus Santa Inês**

Diretor(a) Geral - CSI-DG  
Gabinete do(a) Diretor(a) - CSI-GAB  
Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - CSI-NGTI  
Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CSI-NAGP  
Diretoria Administrativa - CSI-DAP  
Coordenação Financeira e Contábil - CSI-SEOF  
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CSI-NEOF  
Coordenação de Suprimento e Logística - CSI-CSL  
Núcleo de Licitação - CSI-NULIC  
Núcleo de Contratos - CSI-NC  
Setor de Transporte - CSI-ST  
Setor de Almoxarifado - CSI-STA  
Diretoria Acadêmica - CSI-DDE  
Coordenação de Ensino - CSI-CGE  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAgroIEM  
Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio - CSI-COOTZIEM  
Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAlIiEM  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - CSI-CCTAgroIEMP  
Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - CSI-CCTIS

Secretaria de Registros Acadêmicos - CSI-SECRA  
Núcleo de Relações Institucionais - CSI-NRI  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia - CSI-CBZ  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CSI-CLCB  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia - CSI-CLG  
Coordenação de Pesquisa - CSI-COPES  
Coordenação de Extensão - CSI-NE  
Coordenação de Assuntos Estudantis - CSI-CAE  
Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CSI-CUEC  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CSI-NAPNE

LEIA-SE:

### **Campus Santa Inês**

Diretor(a) Geral - CSI-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) - CSI-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - CSI-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CSI-NAGP

Diretoria Administrativa - CSI-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - CSI-SEOF

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CSI-NEOF

Coordenação de Suprimento e Logística - CSI-CSL

Núcleo de Licitação - CSI-NULIC

Núcleo de Contratos - CSI-NC

Setor de Transporte - CSI-ST

Setor de Almoxarifado - CSI-STA

Diretoria Acadêmica - CSI-DDE

Coordenação de Ensino - CSI-CGE

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia - CSI-CBZ**

**Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CSI-LCB**

**Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia - CSI-CGEO**

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAgroIEM

Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio - CSI-COOTZIEM

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAlIEM

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - CSI-CCTAgroIEMP

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - CSI-CCTIS

**Coordenação dos Cursos Técnicos em Vendas - CSI CCSEMDCV.**

Secretaria de Registros Acadêmicos - CSI-SECRA

Núcleo de Relações Institucionais - CSI-NRI

Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia - CSI-CBZ

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CSI-CLCB

Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia - CSI-CLG

Coordenação de Pesquisa - CSI-COPES

Coordenação de Extensão - CSI-NE

Coordenação de Assuntos Estudantis - CSI-CAE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CSI-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CSI-NAPNE

ONDE SE LÊ:

**Campus Senhor do Bonfim**

Diretor(a) Geral - SBF-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) - SBF-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia de Informação - SBF-STI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SBF-NAGP

Direção Administrativa - SBF-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - SBF-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - SBF-CEOF

Núcleo de Licitação - SBF-SLC

Núcleo de Contratos - SBF-SLC

Coordenação de Suprimento e Logística - SBF-CSL

Setor de Patrimônio - SBF-SP

Setor de Almoxarifado - SBF-ALMOX

Setor de Transportes - SBF-ST

Direção Acadêmica - SBF-DA

Coordenação de Ensino - SBF-CGE

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIM

Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTZOOSUB

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTAGRISUB

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos - SBF-CCTALI

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTINFOSUB

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência Agrárias - SBF-CCLCA

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação - SBF-CCC

Secretaria de Registros Acadêmicos - SBF-SRA

Coordenação de Assuntos Estudantis - SBF-CAE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - SBF-CUEC

Coordenação de Pesquisa - SBF-COPES

Coordenação de Extensão - SBF-EXT

Coordenação de Educação a Distância - SBF-CEAD

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SBF-NAPNE

LEIA-SE:

**Campus Senhor do Bonfim**

Diretor(a) Geral - SBF-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) - SBF-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia de Informação - SBF-STI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SBF-NAGP

Direção Administrativa - SBF-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - SBF-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - SBF-CEOF

Núcleo de Licitação - SBF-SLC  
Núcleo de Contratos - SBF-SLC  
Coordenação de Suprimento e Logística - SBF-CSL  
Setor de Patrimônio - SBF-SP  
Setor de Almoxarifado - SBF-ALMOX  
Setor de Transportes - SBF-ST  
Direção Acadêmica - SBF-DA  
Coordenação de Ensino - SBF-CGE  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência Agrárias - SBF-CCLCA  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação - SBF-CCC  
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIM  
Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTZOOSUB  
Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTAGRISUB  
Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTALI  
Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTINFOSUB  
**Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCV**  
**Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCSE**  
**Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCMD**  
Secretaria de Registros Acadêmicos - SBF-SRA  
Coordenação de Assuntos Estudantis - SBF-CAE  
Coordenação das Unidades Educativas de Campo - SBF-CUEC  
Coordenação de Pesquisa - SBF-COPES  
Coordenação de Extensão - SBF-EXT  
Coordenação de Educação a Distância - SBF-CEAD  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SBF-NAPNE

ONDE SE LÊ:

### **Campus Serrinha**

Diretor(a) Geral - SER-DG  
Gabinete do(a) Diretor(a) Geral – SER-GAB  
Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação - SER-NGTI  
Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SER-NAGP  
Diretoria Administrativa - SER - DAP  
Coordenação Financeira e Contábil – SER-CFC  
Coordenação de Suprimentos e Logística – CSL  
Núcleo de Contratos – SER-CONTRATOS  
Núcleo de Licitações e Compras - SER-COMPRAS  
Diretoria Acadêmica - SER-DA  
Coordenação de Ensino – SER-CE  
Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA  
Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SER-AGROIPRO  
Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - SER-AGROPES  
Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais- SER-MPCA  
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - SER-GESCOOP

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - SER-CIBIO  
Coordenação de Pesquisa - SER-COPES  
Coordenação de Extensão - SER-CEXT  
Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC  
Coordenação de Assuntos Estudantis – SER-CAE  
Secretaria de Registros Acadêmico - SER-SRA  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SER-NAPNE

LEIA-SE:

### **Campus Serrinha**

Diretor(a) Geral - SER-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral – SER-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação - SER-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SER-NAGP

Diretoria Administrativa - SER - DAP

Coordenação Financeira e Contábil – SER-CFC

Coordenação de Suprimentos e Logística – CSL

Núcleo de Contratos – SER-CONTRATOS

Núcleo de Licitações e Compras - SER-COMPRAS

Diretoria Acadêmica - SER-DA

Coordenação de Ensino – SER-CE

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais- SER-MPCA

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - SER-CIBIO

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - SER-GESCOOP

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SER-AGROIPRO

Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - SER-AGROPES

**Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA**

**Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCV**

**Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCSE**

**Coordenação do Curso Técnico em Múltiplos Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCMD**

Coordenação de Pesquisa - SER-COPES

Coordenação de Extensão - SER-CEXT

Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC

Coordenação de Assuntos Estudantis – SER-CAE

Secretaria de Registros Acadêmico - SER-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SER-NAPNE

ONDE SE LÊ:

### **Campus Teixeira de Freitas**

Diretor(a) Geral - TDF-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - TDF-GAB

Núcleo de Atividade de Tecnologia da Informação - TDF-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - TDF-NAGP

Núcleo de Comunicação e Eventos - TDF-NUCS

Direção Administrativa - TDF-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - TDF-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - TDF-NEOF

Coordenação de Suprimentos e Logística - TDF-NLOG

Núcleo de Contratos - TDF-NCON

Núcleo de Licitações - TDF-NL

Direção Acadêmica - TDF-DA

Coordenação de Ensino - TDF-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTA

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTA Agro

Coordenação do Curso Técnico em Florestas Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTF

Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTH

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônoma - TDF-CCEA

Coordenação de Pesquisa - TDF-COPES

Coordenação de Extensão - TDF-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - TDF-CGAE

Coordenador de Unidade Educativa de Campo - TDF-CUEC

Secretaria de Registros Acadêmicos - TDF-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - TDF-NAPNE

LEIA-SE:

### **Campus Teixeira de Freitas**

Diretor(a) Geral - TDF-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - TDF-GAB

Núcleo de Atividade de Tecnologia da Informação - TDF-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - TDF-NAGP

Núcleo de Comunicação e Eventos - TDF-NUCS

Direção Administrativa - TDF-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - TDF-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - TDF-NEOF

Coordenação de Suprimentos e Logística - TDF-NLOG

Núcleo de Contratos - TDF-NCON

Núcleo de Licitações - TDF-NL

Direção Acadêmica - TDF-DA

Coordenação de Ensino - TDF-CGE

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônoma - TDF-CCEA

Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTA

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTA Agro

Coordenação do Curso Técnico em Florestas Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTF

Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTH

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Mídias Didáticas Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCV

Coordenação de Pesquisa - TDF-COPES



Coordenação de Extensão - TDF-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - TDF-CGAE

Coordenador de Unidade Educativa de Campo - TDF-CUEC

Secretaria de Registros Acadêmicos - TDF-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - TDF-NAPNE

ONDE SE LÊ:

**Campus Valença**

Diretor(a) Geral - VAL-DG

Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - VAL-UTIC

Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas - VAL-NAGP

Diretoria de Administração e Planejamento - VAL-DAP

Coordenação de Suprimento e Logística - VAL-CSL

Setor de Almoxarifado - VAL-ALMOX

Setor de Transportes - VAL-ST

Coordenação Financeira e Contábil - VAL-CFC

Núcleo de Contratos - VAL-NC

Núcleo de Operações Financeiras - VAL-NEOF

Núcleo de Licitações - VAL-NL

Núcleo de Compras - VAL-COMPRAS

Diretoria Acadêmica - VAL-DA

Coordenação Geral de Ensino - VAL-CGE

Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - VAL-CCIAPEC

Coordenação de Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - VAL-CCIA

Coordenação de Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCSMA

Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCSA

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - VAL-CCLCB

Coordenação de Pesquisa - VAL-COPES

Coordenação de Extensão - VAL-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis - VAL-CAE

Secretaria de Registros Escolares - VAL-SCRE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - VAL-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - VAL-NAPNE

LEIA-SE:

**Campus Valença**

Diretor(a) Geral - VAL-DG

Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - VAL-UTIC

Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas - VAL-NAGP

Diretoria de Administração e Planejamento - VAL-DAP

Coordenação de Suprimento e Logística - VAL-CSL

Setor de Almoxarifado - VAL-ALMOX

Setor de Transportes - VAL-ST

Coordenação Financeira e Contábil - VAL-CFC

Núcleo de Contratos - VAL-NC

Núcleo de Operações Financeiras - VAL-NEOF

Núcleo de Licitações - VAL-NL

Núcleo de Compras - VAL-COMPRAS

Diretoria Acadêmica - VAL-DA

Coordenação Geral de Ensino - VAL-CGE

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - VAL-CCLCB

Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - VAL-CCIAPEC

Coordenação de Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - VAL-CCIA

Coordenação de Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCSMA

Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCSA

**Coordenação de Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCV**

**Coordenação de Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCSE**

Coordenação de Pesquisa - VAL-COPES

Coordenação de Extensão - VAL-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis - VAL-CAE

Secretaria de Registros Escolares - VAL-SCRE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - VAL-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - VAL-NAPNE

ONDE SE LÊ:

#### **Campus Xique-Xique**

Diretor(a) Geral - XIQ-DG

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - XIQ-NAGP

Diretoria Administrativa – XIQ-DAP

Coordenação Financeira e Contábil – XIQ-CCF

Setor de Almoxarifado - XIQ-ALMOX

Núcleo de Licitação - XIQ-NULIC

Diretoria Acadêmica - XIQ-DA

Coordenação de Ensino – XIQ-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - XIQ -CUEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - XIQ-INTAG

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBAG

Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBMA

Coordenação de Pesquisa - XIQ-COPES

Coordenação de Extensão - XIQ-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – XIQ-CAE

Coordenação de Educação a Distância - XIQ-CEAD

Secretaria de Registros Acadêmicos - XIQ-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - XIQ-NAPNE

LEIA-SE:

#### **Campus Xique-Xique**

Diretor(a) Geral - XIQ-DG

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - XIQ-NAGP

Diretoria Administrativa – XIQ-DAP

Coordenação Financeira e Contábil – XIQ-CCF

**Coordenação de Suprimento e Logística - XIQ-CSL**

Setor de Almoxarifado - XIQ-ALMOX

Núcleo de Licitação - XIQ-NULIC

Diretoria Acadêmica - XIQ-DA

Coordenação de Ensino – XIQ-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - XIQ -CUEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - XIQ-INTAG

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBAG

Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBMA

**Coordenação do Curso Técnico em Mídias Didáticas Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCMD**

**Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCSE**

**Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCV**

Coordenação de Pesquisa - XIQ-COPES

Coordenação de Extensão - XIQ-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – XIQ-CAE

Coordenação de Educação a Distância - XIQ-CEAD

Secretaria de Registros Acadêmicos - XIQ-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - XIQ-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/07/2022 14:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 340095

**Código de** f82b2a9d61

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 161/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022**

Constitui comissão de elaboração e condução dos Processos de Seleção das propostas submetidas aos EDITAIS de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX Modalidades: Júnior e Superior.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Edital de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX - Modalidade Júnior; e
- o teor do Edital de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX - Modalidade Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados abaixo, comissão de elaboração e condução dos Processos de Seleção das propostas submetidas aos EDITAIS de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX Modalidades: Júnior e Superior, no âmbito do IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na Comissão
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administrador	1355307	Reitoria	Membros
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membros
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagogo-Área	1645581	Reitoria	Membros
Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Campus Itapetinga	Membros
Maira Oliveira Dourado Silva	Pedagogo-Área	1017670	Reitoria	Membros
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria	Membros
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Membros

Art. 2º São competências da comissão:

- I - conduzir todo o processo de seleção das propostas submetidas aos editais de Programa Institucional de Bolsas de

Iniciação em Extensão – PIBIEX - Modalidades: Júnior e Superior, bem como tomar todas as decisões necessárias;

II - elaborar os Editais que regem o processo seletivo do PIBIEX - Modalidades Júnior e Superior;

III - elaborar o Cronograma dos referidos editais, podendo alterar datas conforme demanda apresentada;

IV - incluir os editais no SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública;

V - acompanhar as submissões dos projetos no SUAP;

VI - realizar a 1ª etapa do processo seletivo;

VII - acompanhar a 2ª etapa do processo seletivo;

VIII - acompanhar as impugnações através do e-mail: [cppex@ifbaiano.edu.br](mailto:cppex@ifbaiano.edu.br);

IX - analisar e responder os recursos enviados pelos(as) proponentes;

X - publicar os resultados na página oficial do IF Baiano;

XI - organizar o processo SUAP referentes às documentações do processo de seleção do PIBIEX Modalidades Júnior e Superior;

XII - decidir por revogar ou anular os Editais por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes;

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Pró-reitor de Extensão, através do endereço [proex@ifbaiano.edu.br](mailto:proex@ifbaiano.edu.br).

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/07/2022 13:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 340097  
**Código de** a1c9887add  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 164/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022**

Altera composição da Equipe Gestora do Pronatec – Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;
- a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013; e
- a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Gestora do Pronatec, que tem por finalidade gerir os programas do PRONATEC, constituída pela Portaria nº 36 de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669288.

Art. 3º Designar a servidora MIRELLA PEREIRA DE SOUZA MARINHO, ocupante de cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2359011.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função no Pronatec
Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração	Reitoria	Coordenadora-Geral
Mirella Pereira de Souza Marinho	2359011	Assistente em Administração	Reitoria	Coordenador Adjunto - Reitoria
Henrique Reis Sereno	1845887	Professor EBTT	Alagoinhas	Coordenador Adjunto - Alagoinha

Luis Henrique Alves Gomes	1582214	Professor EBTT	Itapetinga	Coordenador Adjunto - Campus Camaçari
---------------------------	---------	-------------------	------------	--

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 36, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos à 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/07/2022 13:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 340572

**Código de** daabb9e56b

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 165/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2022**

Homologa o Edital nº 107/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização Lato sensu em Educação e Interdisciplinaridade, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 107/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização Lato sensu em em Educação e Interdisciplinaridades, *Campus Xique-Xique*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 20/06/2022.

ANEXO I

EDITAL N° 107, DE 15 DE JUNHO DE 2022

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/336922/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/336922/)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/07/2022 08:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 340698  
**Verificador:** ee8e796211  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 166/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022**

Institui Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos correlacionados à denúncia, objeto do Processo 23327.000001/2022-91

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Protocolo e-OUVE 23546.035341/2018-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, **Comissão de Sindicância Investigativa**, para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do processo nº 23327.000001/2022-91:

- FRANCISCO GENÉSIO CUNHA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2107760;

- CRISTIANO LUNARDI RIBAS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1975572.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/07/2022 17:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 341361

**Código de** c51bcebb7d

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 167/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022**

Altera composição da Comissão Local para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO, biênio 2022-2024, Campus Uruçuca

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO, biênio 2022-2024, Campus Uruçuca, constituída pela Portaria nº 131, de 25 de maio de 2022, retificada pela Portaria nº 135, de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA, categoria Docente, Matrícula SIAPE nº 3162773.

Art. 3º Designar o servidor VILSON SANTOS DIAS, categoria Docente, Matrícula SIAPE nº 3248056.

Servidor(a)	Campus	Matrícula SIAPE	Categoria
Graziele Quintela de Carvalho	Alagoinhas	2345800	Docente
Márcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	1319439	Docente
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	177721	Docente
Ailton Rodrigues da Silva	Bom Jesus da Lapa	2055004	TAE

Emerson Alves dos Santos	Bom Jesus da Lapa	2254346	Docente
Thiago Santos Souza	Bom Jesus da Lapa	3161505	TAE
Fernando Martins de Oliveira Neto	Catu	3036070	Docente
Gilvan Durães	Catu	1876997	Docente
Kelly Cristina Oliveira da Silva	Catu	1758463	Docente
Rogério da Silva Matos	Governador Mangabeira	1783367	Docente
Leonizia de Jesus Sena	Governador Mangabeira	1983681	TAE
Fernanda Alves de Santana	Governador Mangabeira	1345630	Docente
Ana Carolina Oliveira	Guanambi	3033438	Docente
Daniele de Brito Trindade	Guanambi	2381726	Docente
Roberto Carlos Santana Lima	Guanambi	2107749	Docente
Heloisa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	3162032	Docente
Fabio Goncalves da Silva	Itaberaba	1143810	Docente
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	3007407	Docente
Alan Johnny Romanel Ambrozio	Itapetinga	3272281	Docente
Ariele Chagas Cruz	Itapetinga	3023210	Docente
Rita de Cássia Lima Silva	Itapetinga	2265752	TAE
Jaciane Mota dos Santos Barreto	Santa Inês	1700643	DOCENTE
Merilande de Oliveira Soares Eloi	Santa Inês	1562091	TAE

Ozeias Pires Silva	Santa Inês	2393178	TAE
Airan Ferreira Meireles	Senhor do Bonfim	3253286	TAE
Artus Bolzanni	Senhor do Bonfim	1321105	Docente
Ynaiara Sonsiaray Jambeiro Cruz e Souza	Senhor do Bonfim	1324161	TAE
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Serrinha	1893738	TAE
Juliana de Oliveira Almeida	Serrinha	2378374	TAE
Othon Jose Lima do Sacramento	Serrinha	2332731	TAE
Gabriel Sena Almeida	Teixeira de Freitas	1983068	TAE
Marilene Fontoura Alves	Teixeira de Freitas	2057251	TAE
Roberto Paim Dias	Teixeira de Freitas	1256731	TAE
Abdon Santos Nogueira	Uruçuca	3357074	Docente
Vilson Santos Dias	Uruçuca	3248056	Docente
Andreia Fernandes da Silva	Uruçuca	1209289	Docente
Indineia Ramos Paixao	Valença	1530228	Docente
Iona Carqueijo Scarante	Valença	1888247	Docente
Jose Henrique Santos Rodrigues	Valença	3162687	TAE
Carolina Gonzales da Silva	Xique-Xique	3063491	Docente
Roberta Machado Santos	Xique-Xique	1029439	Docente
Romeu da Silva Leite	Xique-Xique	1084296	Docente

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 131, de 25 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/07/2022 17:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 341878

**Código de** e66f67ca1e

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 168/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022**

Redesigna a comissão que tem por finalidade revisar a Resolução Consup nº 36, de 01 de setembro de 2016, que regulamenta o Programa Institucional de Empresas Júniores no âmbito do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar a comissão que tem por finalidade revisar a Resolução Consup nº 36, de 01 de setembro de 2016, que regulamenta o Programa Institucional de Empresas Júniores no âmbito do IF BAIANO, designada pela Portaria nº 202, de 13 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 259, de 05 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 308, de 03 de dezembro de 2021 e retificada pela Portaria nº 22, de 07 de fevereiro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Milton Ricardo Silveira Brandão	Técnico de Laboratório-Área	1979450	Campus Guanambi	Presidente
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Hudson Barros Oliveira	Professor EBTT	2887499	Campus Itapetinga	Membro
Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria	Membro
Jaqueline Santos Vieira	Assistente em Administração	1890628	Reitoria	Membro
Joane Cristina Costa Pereira	----	-----	-----	Membro
Leandro Gonçalves dos Santos	----	-----	-----	Membro
Leonardo Rodrigues de Oliveira	----	-----	-----	Membro
Marcos Antônio de Jesus Seixas	Técnico em Assuntos Educacionais	1982995	Reitoria	Membro
Pedro Henrique Alves Fernandes	----	-----	-----	Membro
Polliana Bezerra de Oliveira	Professor EBTT	1780187	Campus Guanambi	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/07/2022 12:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 341916

**Código de** 56061aced9

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 169/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022**

Destitui e nomeia a presidência da  
Comissão de Ética do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº Processo 23327.252156.2022-19, de 30 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, a servidora MICHELE SENA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1879922, da condição de presidente da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º - NOMEAR o servidor BRUNO DA MATA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2338416, para exercer a função de presidente da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 3º - A Comissão de Ética do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Titular	Suplente
Jacqueline Firmino de Sá Siape: 1783951 Mandato: 13/10/2021 a 13/10/2022 1º Mandato	Ricardo Santos do Carmo Reis Siape: 1002843 Mandato: 11/07/2021 a 11/07/2022 2º Mandato
Michele Sena da Silva Siape: 1879922 Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2023 (02 anos) 1º mandato	Cesar de Araujo Lima Lobo Siape: 1323027 Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2023 (02 anos) 1º mandato

Bruno da Mata Rodrigues Siape: 2338416 Mandato: 08/03/2021 a 08/03/2024 (03 anos) 1º mandato	Vinicius Reis de Figueiredo Siape: 1600813 Mandato: 08/03/2021 a 08/03/2024 (03 anos) 1º mandato
--	--

Art. 4º. A Comissão de Ética terá como Secretária-Executiva a servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1670157.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/07/2022 12:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 341339  
**Código de** f767789414  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 170/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23329.251234.2022-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Biblioteca, *Campus Catu*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 08h às 21h00, e realização das seguintes atividades:

- I. Cadastro de usuários no sistema Pergamum (feito no início do ano letivo, juntamente com a apresentação do setor);
- II. Guarda volume – Disponibilização de chaves dos armários para que os usuários acomodem seus pertences (bolsas, mochilas e congêneres);
- III. Serviço de referência - Orientação aos usuários para utilização dos recursos informacionais disponibilizados na Biblioteca, no sistema Pergamum e em outras fontes de informações externas ao IF Baiano;
- IV. Empréstimo domiciliar – Requisitado pelo usuário cadastrado no sistema Pergamum para que o material informacional esteja sob a sua posse por um período de sete (7) dias corridos, podem esse prazo ser renovado por igual período em até três (3) vezes, desde que o material não tenha sido reservado por outro usuário;
- V. Reserva de material informacional e Solicitação de empréstimo – Solicitado pelo usuário diretamente pelo sistema Pergamum ou no balcão de atendimento da Biblioteca do material que esteja sob a posse de outro usuário.
- VI. Consulta local – Pode ser requisitada pelo usuário aos servidores presentes na Biblioteca ou realizada livremente no acervo, independentemente de solicitação;
- VII. Orientação para normalização de trabalhos acadêmicos - Fornecer esclarecimentos e orientações na elaboração de referências bibliográficas e apresentação de trabalhos científicos, de acordo com as normas da ABNT.
- VIII. Elaboração de fichas catalográficas – Serviço requisitado pelo usuário interno do IF Baiano para a inclusão da ficha

catalográfica nos trabalhos acadêmicos vinculados ao próprio instituto;

IX. Desenvolvimento de atividades culturais e artísticas que atendam o público interno e externo;

X. Catalogar, guardar, recuperar e disseminar os materiais informacionais adquiridos pela Biblioteca – Atividade meio realizada pelo Bibliotecário com a finalidade de disseminar a Informação para o usuário;

XI. promover campanhas educativas para o bom uso do acervo e dos ambientes que compõem a biblioteca do Campus;

XII. Promover treinamentos para uso de serviços, equipamentos e espaço da Biblioteca.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, Campus Catu.

PROCESSO nº: 23329.251234.2022-30			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
MARCOS PAULO OLIVEIRA	Auxiliar de Biblioteca SIAPE 2379344	Apoio no processamento técnico; Atendimento ao usuário, atividades de incentivo à leitura; Atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na organização do acervo, ou na manutenção de bancos de dados;	Segunda: <u>15h às 21h</u> Terça: <u>08h às 14h</u> Quarta: <u>15h às 21h</u> Quinta: <u>08h às 14h</u> Sexta: <u>12h às 18h</u>
SHEILA CORINGA LEMOS GARCIA	Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 1103674		Segunda: <u>08h às 14h</u> Terça: <u>12h às 18h</u> Quarta: <u>08h às 14h</u> Quinta: <u>11h às 17h</u> Sexta: <u>08h às 14h</u>
SIMONE SIMÕES DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1105604	Colaborar no controle e na conservação de equipamentos; Participar de treinamentos e programas de atualização de usuários.	Segunda: <u>12h às 18h</u> Terça: <u>15h às 21h</u> Quarta: <u>11h às 17h</u> Quinta: <u>15h às 21h</u> Sexta: <u>15h às 21h</u>

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1660/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 13 de setembro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/07/2022 11:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342676

**Código de** 70bfd60d38

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 171/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito, Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23330.251324.2022-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito (NUAPE), Campus Guanambi, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h30, e realização das seguintes atividades:

- Acompanhar o aluno no processo de ensino-aprendizagem e estabelecer uma articulação entre as ações educativas relacionados ao planejamento, acompanhamento e avaliação.
- Atendimento a comunidade acadêmica com alinhamento de ações que direcionam a permanência e o êxito dos educandos e a Política de Responsabilidade Social do IF Baiano.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no NUAPE, Campus Guanambi.

<b>PROCESSO nº: 23330.251324.2022-91</b>			
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/SIAPE</b>	<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>



Ana Marta Prado Barreto	Pedagoga SIAPE 1205659	Assessoramento Pedagógico em Curso Técnico Participação em Conselho de Classe de Curso Técnico	Segunda e Terça: <u>07h30 às 13h30</u> Quarta: <u>16h30 às 22h30</u> Quinta e Sexta: <u>13h30 às 19h30</u>
Eloidi Santana Rocha	Técnica em Assuntos Educacionais SIAPE 1890642	Atendimento a Discentes; Servidores. Pais/Responsáveis Acompanhamento da frequência e rendimento dos alunos, prestando as orientações educacionais necessárias;	Segunda e Quinta.: <u>07h30 às 13h30</u> Terça e Quarta: <u>13h30 às 19h30</u> Sexta: <u>16h30 às 22h30</u>
Judácia da Silva Pimentel Carvalho	Técnica em Assuntos Educacionais SIAPE 1792237	Encaminhamento de discentes para os setores de psicologia e assistência social; Orientação aos discentes sobre procedimentos didáticos e pedagógicos e documentos institucionais;	Segunda.: <u>13h30 a 19h30</u> Terça, Quarta e Sexta: <u>07h30 às 13h30</u> Quinta: <u>16h30 às 22h30</u>
Lindomar Santana Aranha Pereira	Técnica em Assuntos Educacionais SIAPE 1888366	Orientação e acompanhamento do trabalho docente quanto a plano de ensino e diários de classe; Orientação de estudos a alunos; Participação em Comissões; Atividades rotineiras do setor;	Segunda e Terça.: <u>16h30 às 22h30</u> Quarta, Quinta e Sexta: <u>07h30 às 13h30</u>

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/07/2022 11:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342670  
**Código de Autenticação:** 9ffa7ba346



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 172/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Setor de Lavandeira, Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23330.251333.2022-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Setor de Lavanderia, Campus Guanambi, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 as 19h30, e realização das seguintes atividades:

- I - Atender os discentes que usufruem dos serviços prestados pela lavanderia,
- II - Selecionar peças do vestuário, roupas de cama e mesa entregues pelos usuários;
- III - Proceder à lavagem e a secagem das peças através de processo manual ou mecânico.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Setor de Lavandeira, Campus Guanambi.

PROCESSO nº: 23330.251333.2022-82			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

Roberto Rodrigues da Silva	Operador de Lavadeira SIAPE 1112449	Selecionar peças do vestuário, roupas de cama e mesa, materiais esportivos e outros a serem lavados, separando segundo o tipo, cor e natureza do tecido para dar o tratamento correto e evitar que manchem ou deformem;	Segunda, Quarta e Sexta.: <u>13h30 às 19h30</u> Terça e Quinta: <u>07h30 às 13h30</u>
Sandra Mara de Castro Silva	Operador de Lavadeira SIAPE 1107189	<p>Proceder à lavagem através de processo manual ou mecânico, utilizando água, sabão e outros produtos para retirar as impurezas impregnadas;</p> <p>Proceder ao enxágue, em água limpa, retirando resíduos e outros dissolventes para evitar danos e manchas no tecido;</p> <p>Proceder secagem das peças, utilizando-se de máquina própria ou dependurando-as em local conveniente para permitir sua utilização;</p> <p>Recolher e separar as peças de natureza semelhantes e dobrá-las adequadamente;</p> <p>Recepção das peças a serem lavadas e entrega aos discentes em horário previamente estipulado;</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	Segunda, Quarta e Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u> Terça e Quinta: <u>13h30 às 19h30</u>

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/07/2022 12:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342664

**Código de** 86c7d43179

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 173/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, Campus Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23331.250577.2022-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, *Campus* Itapetinga, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 19h30, e realização das seguintes atividades:

- I - prover e manter a infraestrutura aos usuários de sistemas de informação;
- II - prover meios para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais, hardware e software, de forma a manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos equipamentos e sistemas do Campus;
- III - prover suporte técnico aos usuários de recursos de Tecnologia da Informação;
- IV - assessorar a Direção Geral quanto aos recursos computacionais adequados ao desempenho e funcionamento das Unidades de Trabalho do Campus;
- V- implantar as políticas e padrões institucionais e os procedimentos locais para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais necessários à operacionalização da rede local;
- VI- acompanhar e assessorar a fiscalização da execução de serviços de terceiros em TI;
- VII - promover manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Campus, assegurando que permaneçam atualizados e em pleno funcionamento.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no NGTI, Campus Itapetinga.

PROCESSO nº: 23331.250577.2022-38

SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Marcelo Cavalcante Berti Sanjuan	Técnico de Tecnologia da Informação SIAPE 3161631	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão  Suporte técnico e helpdesk.  Atendimento contínuo e adequado dos chamados, demandas registradas pelos usuários/servidores/terceirizados no campus.  Disponibilizar informação em qualquer suporte;  Verificar o funcionamento do datacenter, ativos de redes, impressoras e serviços de backup ferramenta de gerenciamento de usuários de rede;  Auditoria de Servidores de Rede.  Configuração e monitoramento de ativos de rede.  Zelar pela preservação e conservação dos equipamentos.	Segunda a Sexta.: <u>13h30 às 19h30</u>
Marcus Vinicius Silva Magalhaes	Técnico de Tecnologia da Informação SIAPE 3253263		Segunda a Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u>

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/07/2022 12:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342660

**Código de** 79b0a5e5c0

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 174/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23330.251283.2022-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Biblioteca, *Campus Guanambi*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h30, e realização das seguintes atividades, que exigem maior demanda dos usuários:

- I. auxílio no acesso às bases de dados; às obras de referência; empréstimo, devolução e reserva; pesquisa do acervo na base Pergamum; localização das obras no acervo; informações diversas, regulamento e prazos para empréstimo; normalização de documentos e trabalhos acadêmicos, elaboração de ficha catalográfica.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, Campus Guanambi.

PROCESSO nº: 23330.251283.2022-33			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO



<b>Roberta Pinheiro Ferraz</b>	Bibliotecária Documentalista  SIAPE 2264001	Seleção, aquisição e manutenção da coleção de materiais bibliográficos, multimeios, dentre outros, de acordo Política de seleção e aquisição; participa da elaboração de normas, regulamentos e políticas; promove o acesso, localização, recuperação, e preservação das fontes de	Segunda, Quarta, Quinta e Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u>  Terça: <u>16h30 a 22h30</u>
<b>Fabiana Arcanja dos Santos</b>	Bibliotecária documentalista  SIAPE: 2274492	informação; atendimento ao usuário no serviço de referência, com elaboração de estratégias de busca de informação, conforme suas necessidades; auxilia quanto à normalização de trabalhos técnico-científicos; elabora ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos e demais publicações do Instituto;Atua nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum;trata tecnicamente recursos informacionais: registro, classificação, catalogação, indexação; auxilia a comunidade acadêmica no uso e pesquisa de bases de dados eletrônicas e online; oferece programas de capacitação a usuários para localização de recursos informacionais, tanto quanto acesso a todos os serviços; oferta atividades de incentivo à leitura; promove e apoia a realização de eventos culturais e educativos; cumpre exigências do MEC quanto ao credenciamento, reconhecimento e avaliação de cursos e da Instituição.	Segunda: <u>16h30 a 22h30</u>  Terça a Sexta: <u>13h30 às 19h30</u>

<p><b>Edilaine Cassia Rodrigues</b></p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1697819</p>	<p>Atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro.</p>	<p>Segunda, Terça, Quinta e Sexta: <u>13h30 a 19h30</u> Quarta: <u>16h30 a 22h30</u></p>	
<p><b>Josenaide Barros Carvalho</b></p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1107159</p>	<p>Atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro.</p>	<p>Segunda, Terça, Quarta e Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u> Quinta: <u>16h30 a 22h30</u></p>	
<p><b>Gilsandra de Souza Carvalho</b></p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 2891268</p>	<p>Atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro.</p>	<p>Segunda a Quinta.: <u>07h30 às 13h30</u> Sexta: <u>16h30 a 22h30</u></p>	
<p><b>Gerfson Silva Rocha</b></p>	<p><b>Assistente em Administração</b> SIAPE: 1106921</p>	<p>Apoio; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário aos mesmos; executar serviços gerais de escritórios. Auxiliar nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte</p>	<p>Segunda, Terça, Quarta e Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u> Quinta: <u>16h30 a 22h30</u></p>	
<p><b>Isabel Regina de Souza Carneiro</b></p>	<p><b>Assistente em Administração</b> SIAPE: 1796733</p>	<p>Apoio; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário aos mesmos; executar serviços gerais de escritórios. Auxiliar nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte</p>	<p>Segunda, Terça, Quinta e Sexta: <u>13h30 a 19h30</u> Quarta: <u>16h30 a 22h30</u></p>	

nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, filtragem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1659/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019 ..

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/07/2022 12:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342655  
**Código de** eb9106a1bb  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 175/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, Campus Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23336.250757.2022-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Biblioteca, *Campus Valença*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h, e realização das seguintes atividades, que exigem maior demanda dos usuários:

I .Classificação, catalogação e indexação dos recursos informacionais/Levantamento bibliográfico/Cotação de preços/Gestão da biblioteca/ Atendimento/Disseminação da informação/Orientação na aplicação da normalização referente aos trabalhos acadêmicos/atendimento à solicitações de ISBN/Orientação na utilização dos recursos informacionais/Promover ação cultural, atividades de fomento à leitura/Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão / Inventário do acervo/ Atendimento ao público (discentes, docentes, técnicos administrativos e público externo)/Pesquisa, localização, empréstimo, devolução e renovação de materiais informacionais no Sistema Pergamum / Cadastro de usuários / Organização do acervo / Leitura das estantes / Cobranças de obras em atraso

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, Campus Valença.

PROCESSO nº: 23336.250757.2022-70			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

Joice Maria de Assis Jesus Dias	Bibliotecária Documentalista  SIAPE 1978848	Classificação, catalogação e indexação dos recursos informacionais / Levantamento bibliográfico / Cotação de preços / Gestão da biblioteca/ Atendimento / Disseminação da informação / Orientação na aplicação da normalização referente aos trabalhos acadêmicos / atendimento à solicitações de ISBN / Orientação na utilização dos recursos informacionais / Promover ação cultural, atividades de fomento à leitura / Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão / Inventário do acervo	Segunda, Quarta e Quinta .: <u>11h às 17h</u>  Terça: <u>16h às 22h</u> Sexta: <u>07h30 às 13h30</u>
Natanael Costa da Silva	Auxiliar de Biblioteca SIAPE 2331344	Atendimento ao público (discentes, docentes, técnicos administrativos e público externo) / Cadastro de usuários / Pesquisa, localização, empréstimo, devolução e renovação de materiais informacionais no Sistema Pergamum / Cobranças de obras em atraso / Auxiliar na elaboração de murais, folhetos, cartazes, manuais, painéis / promover divulgação e preparação de eventos do Setor.	Segunda: <u>11h00 às 17h</u>  <u>Terça, Quarta e Sexta:</u> <u>07h30 às 13h30</u>  Quinta: <u>16h às 22hmin</u>
Ubirajara Cordier Faria	Assistente em Administração  SIAPE 1674248	Atendimento ao público (discentes, docentes, técnicos administrativos e público externo) / Pesquisa, localização, empréstimo, devolução e renovação de materiais informacionais no Sistema Pergamum / Cadastro de usuários / Organização do acervo / Leitura das estantes / Cobranças de obras em atraso	Segunda, Quarta e Sexta: <u>16h às 22h</u>  Terça e Quinta: <u>11h às 17h</u>
George Oliveira Gonçalves	Assistente em Administração  SIAPE: 3162560	Atendimento ao público (discentes, docentes, técnicos administrativos e público externo) / Pesquisa, localização, empréstimo, devolução e renovação de materiais informacionais no Sistema Pergamum / Cadastro de usuários / Organização do acervo / Leitura das estantes / Cobranças de obras em atraso	Segunda, Quarta e Quinta: <u>07h30 às 13h30</u>  Terça e Sexta: <u>11h às 17h</u>

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 954/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 22 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/07/2022 10:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 344224  
**Código de** a19c38a77e  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 176/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022**

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação para aquisições de switches objetivando atender as demandas dos ativos de Tecnologia da Informação do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252038.2022-01, de 15 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para aquisições de switches objetivando atender as demandas dos ativos de Tecnologia da Informação do IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Marcilio Bastos Paixão	Analista de Tecnologia da Informação	1949305	Reitoria	Integrante Requisitante
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	Analista de Tecnologia da Informação	2389298	Reitoria	Integrante Requisitante
Marcelo Andrade Santiago	Assistente em Administração	3162045	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/07/2022 16:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 344499

**Código de** 59ae82305e

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 177/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251293.2022-29, de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO, lotado no *Campus* Uruçuca.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Sérgio Luiz Rodrigues Donato	sergio.donato@ifbaiano.edu.br
Geraldo de Amaral Gravina	gravina@uenf.br
Anselmo Lúcio Aroucha Santos	anselmo.santos@ifal.edu.br
Marcelo Bregagnoli	marcelo.bregagnoli@ifsuldeminas.edu.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Nilton Nélio Cometti	nilton.cometti@gmail.com
Luciano de Oliveira Toledo	ltoledo@ifes.edu.br
Francisco de Sousa Lima	francisco.lima@ifbaiano.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/07/2022 16:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 344818

**Código de** ba5d53b9ea

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 178/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Guanambi*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23330.251331.2022-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Guanambi*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h30, e realização das seguintes atividades, que exigem maior demanda dos usuários:

I . Atendimento aos usuários (internos e externos) nos mais variados assuntos: residência estudantil, informações sobre regimento escolar, programas da Assistência Estudantil, atendimentos aos pais dos discentes e demais pessoas; Acompanhamento pedagógico, principalmente no que se refere a fatores vinculados à Política de Assistência Estudantil; Realização de parte do processo do PAISE: Inscrições e recebimento de documentação, lançamento dos dados em planilhas, elaboração de planilhas para pagamento, lançamentos dos dados bancários do SIAFI; Acompanhamento do comportamento dos discentes tanto no horário de aula quanto nos intervalos e nas residências, buscando sempre manter a ordem e harmonia; Elaboração de Memorandos e demais documentos; Acompanhamento do sistema de câmeras da Instituição, para apuração de possíveis atos indisciplinados por parte dos discentes, viabilizando que o Regimento Disciplinar Discente seja aplicado de modo mais adequado e efetivo; Verificação/inspeção quanto ao cumprimento da obrigatoriedade de uso do uniforme escolar pelos discentes do ensino médio e dos cursos técnicos.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Guanambi*.

**PROCESSO nº: 23330.251331.2022-93**

SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Geórgia Maria Dantas Batista	Assistente de alunos SIAPE 2246684	<p>Atendimentos aos discentes residentes e não residentes no <i>Campus</i>;</p> <p>Efetivação de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, inscrições, levantamento de dados dos selecionados, visitas domiciliares);</p>	<p>Segunda e Quarta: <u>12h30 às 18h30</u></p> <p>Terça e Sexta: <u>16h30 às 22h30</u></p> <p>Quinta: <u>07h30 às 13h30</u></p>
Mirian Alves Pereira	Assistente de alunos SIAPE 1975812	<p>Encaminhamento de discentes para atendimento médico em situações emergenciais (encaminhamento para o Hospital Regional de Guanambi e UPA).</p> <p>Encaminhamento de discentes para atendimento médico psicológico e odontológico;</p> <p>Atendimento aos pais e responsáveis pelos discentes e usuários esporádicos;</p> <p>Acompanhamento da situação disciplinar dos discentes;</p> <p>Seleção de discentes para ingresso nas residências masculina e feminina;</p> <p>Visita e inspeção do comportamento e da limpeza dos residentes nas residências estudantis;</p> <p>Mediação de conflitos entre servidores e discentes;</p> <p>Orientações a docentes e técnicos nas questões relacionadas à indisciplina discente;</p> <p>Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições;</p>	<p>Segunda e Quarta: <u>07h30 às 13h30</u></p> <p>Terça e Sexta: <u>12h30 às 18h30</u></p> <p>Quinta: <u>16h30 às 22h30</u></p>

<p>Mayron Charles Pinto Evangelista</p>	<p>Técnico em Assuntos Estudantis  SIAPE 1893794</p>	<p>Elaboração e organização de documentos (memorandos e ofícios, normas e orientações) relacionados ao setor;</p> <p>Atendimento aos pais e responsáveis pelos discentes e usuários esporádicos;</p> <p>Acompanhamento da situação disciplinar dos discentes;</p> <p>Atendimento aos discentes residentes e aos não residentes no Campus;</p> <p>Seleção de discentes para ingresso nas residências masculina e feminina;</p> <p>Desenvolvimento de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, acompanhamento de inscrições levantamento de dados dos selecionados);</p> <p>Desenvolvimento de atividades relacionadas à Bolsa permanência;</p> <p>Assessoramento e orientação pedagógica à Coordenação;</p> <p>Orientação e encaminhamentos de discentes com dificuldades aos demais setores de apoio;</p> <p>Mediação de conflitos entre servidores e discentes;</p> <p>Orientações a docentes e técnicos nas questões relacionadas à indisciplina discente;</p> <p>Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições.</p>	<p>Segunda e Terça: <u>12h30 às 18h30</u></p> <p>Quarta: <u>16h30 às 22h30</u></p> <p>Quinta e Sexta: <u>07h30 às 13h30</u></p>
<p>Marcel Renan Mendes de Carvalho</p>	<p>Assistente em Administração  SIAPE: 1851657</p>	<p>Elaboração e organização de documentos (memorandos e ofícios) relacionados ao setor;</p> <p>Atendimento aos discentes residentes e aos não residentes no Campus;</p> <p>Desenvolvimento de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, acompanhamento de inscrições, análise de documentação, seleção de contemplados, levantamento de dados dos selecionados);</p>	<p>Terça e Quarta: <u>07h30 às 13h30</u></p> <p>Segunda: <u>16h30 às 22h30</u></p> <p>Quinta e Sexta: <u>12h30 às 18h30</u></p>
		<p>Desenvolvimento de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, acompanhamento de inscrições, análise de documentação, seleção de contemplados, levantamento de dados dos selecionados);</p>	

Elaborações das planilhas com os dados financeiros dos alunos selecionados com os auxílios do PAISE;

Lançamentos dos dados bancários dos discentes no SIAFI;

Atendimentos aos discentes que apresentam problemas nas contas bancárias, orientando-os como solucionar estes transtornos junto às suas agências;

Controle da chamada noturna dos discentes residentes, a fim de apontar as faltas na residência.

Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições;

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 920/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 20 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/07/2022 12:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345092  
**Verificador:** 5601864758  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 179/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituído(a) pela Portaria nº 106/2022 - RETGAB/RET/IFBAIANO.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do nº Processo 23327.251530.2022-51, de 19 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade elaborar o regulamento de oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em Cursos de Graduação presenciais ofertados pelo IF Baiano, constituída pela Portaria nº 106/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12/05/2022, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345523  
**Verificador:** 46773eb1c8  
**Código de**  
**Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 182/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2022**

Altera composição da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reservas de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reservas de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano, constituída pela Portaria nº 303, de 26 de novembro de 2021:

Art. 2º Dispensar a servidora IZANETE MARQUES SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1789161.

Art. 3º Dispensar o servidor EDUARDO PEROVANO SANTANA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2380968.

Art. 4º Dispensar o servidor JORGE AUGUSTO DE JESUS SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935967.

Art. 5º Dispensar a discente AMANDA KELLY DA LUZ LOPES, *Campus* Valença.

Art. 6º Designar a servidora DÉBORA SIMÕES DE SOUZA MENDEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3148933.

Art. 7º Designar o servidor IGOR CORREIA PENELUC, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2782893.

Art. 8º Designar a servidora RAFAELA MELO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836611.

Art. 9º Incluir o discente VAGNER DA SILVA SANTANA, *Campus* Santa Inês

Servidor(a)/Representante	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Rafaela Melo Magalhães	Professor EBTT	1836611	<i>Campus</i> Alagoinhas	Presidente
Débora Simões de Souza Mendel	Professor EBTT	3148933	Campus Guanambi	Membro
Érica Brandão Silva Alcântara	Bibliotecário-Documentalista	1616482	<i>Campus</i> Catu	Membro

Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria	Membro
Lindinalva Amaro Barbosa	Representante Sociedade Civil	-----	-----	Membro
Vagner da Silva Santana	Discente	-----	Campus Santa Inês	Membro

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria n° 303, de 26 de novembro de 2021.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/07/2022 16:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 345936  
**Código de** ce1ec59634  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 183/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Uruçuca*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23335.251187.2022-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Uruçuca*, com horário de funcionamento e atendimento ao público de Segunda a Sexta de 07h às 19h, e realização das seguintes atividades:

I - Atendimento de recepção, esclarecimentos ao público interno e externo (servidores, estudantes, pais de estudantes e comunidade externa) e encaminhamentos posteriores aos setores de saúde, assistência de alunos, nutrição, psicossocial e Coordenação; Acompanhamento de discente ao serviço de saúde do município quando necessário; Acompanhamento de discente ao serviço de saúde de referência da região em outro município (Itabuna ou Ilhéus), quando necessário; Intermediação de conflitos entre alunos; Distribuição de fichas e/ou organização de agendas; Atendimento de enfermagem; Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas; Gerenciamento de materiais de consumo; Cotação e elaboração de processo de compra; Solicitação do empenho a fornecedores; Conferência de materiais recebidos; Estocagem de materiais e controle de validade; Planejamento e execução de atividades de educação em saúde; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Escuta ativa a estudantes; Aferição de SSVV; Emissão de parecer de enfermagem; Consulta de enfermagem; Planejamento das atividades do setor; Atendimento em odontologia; Atendimento em assistência social; Análise de situação socioeconômica e vulnerabilidade; Visita domiciliar para acompanhamento de estudantes e familiares; Programação e planejamento do PAISE; Execução, análise, entrevista e classificação de prioridades mediante as vulnerabilidades percebidas mediante seleção da PAISE; Análise e encaminhamento de demandas em psicologia; Organização de residência estudantil; Provisão e preservação de mobiliários; Manutenção da residência estudantil; Acompanhamento de discentes em viagens técnicas quando solicitado suporte de integrante da equipe; Consultas médicas; Solicitação de exames; Prescrição de

medicamentos; Referência para acompanhamento no serviço do município quando necessário; Avaliação de ocorrências discentes e encaminhamento à comissão disciplinar ou outros setores quando necessário; Emissão de Advertência Discente; Avaliação nutricional de estudantes; Desenvolvimento de atividades de educação nutricional; Planejamento de refeições; Compra de gêneros alimentícios; Supervisão do preparo de alimentos; Avaliação da qualidade do serviço prestado.

**Quadro 01** – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assistência Estudantil, Campus Uruçuca.

<b>PROCESSO nº: 23335.251187.2022-45</b>			
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/SIAPE</b>	<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
Alana Assunção Damasceno de Souza	Assistente Social SIAPE 1976506	Atendimentos e orientações sociais a estudantes e familiares. Visita domiciliar para acompanhamento de estudantes e familiares. Realização de estudos sociais e entrevistas, seleção de estudantes para o Programa de Assistência Estudantil, bem como, planejamento e administração de benefícios e serviços sociais. Elaboração de pareceres sociais e análises socioeconômicas. Planejamento e execução de atividades coletivas na área social. Realização de encaminhamentos dos estudantes a recursos da comunidade. Identificação das demandas presentes no âmbito escolar, no intuito de planejar respostas profissionais para o enfrentamento da questão social.	Segunda, terça, quarta e sexta: <u>07h às 13h30</u> Quinta: <u>13h às 19h</u>

<p>Cristiane Salles Lisboa</p>	<p>Enfermeira SIAPE 2241920</p>	<p>Acompanhamento de alunos ao posto de saúde em casos necessários; ações de educação e de promoção à saúde; assistência em primeiros socorros e orientações em saúde. Direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; consulta de Enfermagem; prescrição da assistência de Enfermagem; realização de sessões de auriculoterapia e escuta terapêutica; realização de curativos; verificação de SSVV; administração de medicamentos conforme prescrição médica.</p>	<p>Segunda, Terça e Quarta: <u>13h às 19h</u> Quinta e Sexta: <u>07h às 13h</u></p>
<p>Rebeca Carolina Moraes Dantas</p>	<p>Odontóloga SIAPE 1800338</p>	<p>Atendimento odontológico aos discentes através de exame clínico, restaurações em resina, amálgama e ionômero de vidro, capeamento pulpar direto e indireto, aplicação tópica de flúor, exodontia, raspagem supra e sub-gengival, orientação de saúde bucal, prescrição de medicamentos e radiografias intra-bucais. Atividades de educação e promoção de saúde dos discentes e servidores. Realização de perícia odontológica dos servidores públicos federais</p>	<p>Segunda, Terça e Quarta: <u>07h às 13h</u> Quinta e Sexta: <u>13h às 19h</u></p>
<p>Argos Argolo</p>	<p>Assistente de Aluno SIAPE 2190785</p>	<p>Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-</p>	<p>Segunda, Terça e Quarta: <u>13h às 19h</u> Quinta e Sexta: <u>07h às 13h</u></p>

<p>Nilda dos Santos Magalhães</p>	<p>Assistente de Alunos SIAPE 2187906</p>	<p>pedagógicas com os materiais necessários à execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; levantamento dos internos que permanecem no Campus nos finais de semana; recepcionar pais, alojados discentes, lista RIP. Atualização de residentes no alojamento, acompanhar discentes em viagens técnicas, recepcionar e acompanhar as comitivas de outros institutos; formalizar entrega de advertências verbais aos discentes, relatório mensal de vistoria nos alojamentos. Auxílio aos docentes na aplicação de avaliação. Acompanhamento de discentes ao ambulatório/posto de saúde. Controle e vistoria dos alojamentos. Reuniões com os alojados. Intermediação de pequenos conflitos nos alojamentos. Recepção de ocorrências e requerimentos discente. Acompanhamento aos setores. Atendimentos às solicitações dos servidores dos demais setores.</p>	<p>Segunda, Terça e Quarta: <u>07h às 13h</u> Quinta e Sexta: <u>13h às 19h</u></p>
-----------------------------------	---	--	---

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345856  
**Verificador:** 314510f973  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 184/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022**

Constitui Comissão de Avaliação referente ao Edital nº 124, de 04 de julho de 2022 - Chamada Interna PROPES Nº 05/2022 - ADESÃO INTERNA AO EDITAL FAPESB/SECTI Nº 005/2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.252109.2022-67; e
- ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliar as propostas referente ao Edital nº 124, de 04 de julho de 2022 - Chamada Interna PROPES Nº 05/2022 - ADESÃO INTERNA AO EDITAL FAPESB/SECTI Nº 005/2022.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função da Comissão</b>
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Assistente em Administração	Reitoria	Presidente
Aline de Assis Lago	2358653	Professor EBTT	Santa Inês	Membro
Diogo Pinho Santos Macedo	1906976	Professor EBTT	Senhor do Bonfim	Membro
Helyom Rogerio Reis Viana da Silva Teles	1325326	Professor EBTT	Catu	Membro
Rodrigo Augusto de Figueiredo	1116876	Administrador	Reitoria	Membro

Art. 2º Competência da comissão:

- análise do Edital Chamada Pública; e
- avaliação das propostas relacionadas ao Edital.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas



por e-mail.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 346143  
**Verificador:** 60e75cf8ee  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 185/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, Campus Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23334.250917.2022-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, Campus Teixeira de Freitas, com horário de funcionamento e atendimento ao público de Segunda a Sexta de 07h as 22h40, e realização das seguintes atividades:

I - Implementar o regimento disciplinar discente no campus; coordenar e acompanhar as políticas e os programas de assistência estudantil; apoiar a implementação das políticas de inclusão dos(as) estudantes com necessidades educacionais específicas; coordenar e supervisionar o funcionamento e a utilização do refeitório e enfermaria; fomentar, promover e acompanhar ações voltadas à atenção biopsicossocial e orientação pedagógica ao(à) estudante; supervisionar e apoiar as ações dos núcleos de apoio à assistência estudantil; atendimento de demandas de cunho pedagógico e administrativo, provenientes do corpo discente.

**Quadro 01** – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assistência Estudantil, Campus Teixeira de Freitas.

PROCESSO nº: 23334.250917.2022-09			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

Cristiany Santana Monteiro	Assistente de Aluno SIAPE 2034289	Assistir e orientar os alunos nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade, higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda à Sexta: <u>16h40 às 22h40</u>
Diego Ramos dos Santos	Assistente de Aluno SIAPE 2244991		Segunda à Sexta: <u>07 h às 13h</u>
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Aluno SIAPE 2057251		Segunda à Sexta: <u>11 h às 17h</u>
Tainan Cristina de Araujo Bogo	Assistente Social SIAPE 1162331	Atendimento individualizado ou em grupo, Orientações Psicossociais, Orientações quanto aos programas da assistência estudantil, bem como sua gestão, execução e fiscalização, Elaboração de relatórios e outros documentos	Segunda, Quarta e Sexta: <u>08h às 14h</u> Terça <u>16h às 22h</u> Quinta: <u>13h às 18h</u>
Laís de Jesus Nascimento	Nutricionista SIAPE 1254362	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda, Terça, Quinta e Sexta: <u>07h às 13h</u> Quarta: <u>15h às 21h</u>
Maximillan Leite Santos	Odontólogo SIAPE 3046950	Atendimento individualizado ou em grupo, Orientações em Saúde, Orientações quanto aos programas da assistência estudantil, bem como sua gestão, execução e fiscalização, Elaboração de relatórios e outros documentos	Segunda à Quinta: <u>08h às 14h</u> Sexta: <u>15h às 21h</u>
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo SIAPE 2345242		Segunda: <u>16h às 22h</u> Terça: <u>13h às 18h</u> Quarta à Sexta: <u>07h às 13h</u>

Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	Técnico em Enfermagem  SIAPE 1584390	Segunda: 16h às 22h Terça: 10h às 16h Quarta à Sexta: 08h às 14h
---	---	--

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 1662/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 12:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 346206  
**Código de** 5432303b12  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 186/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022**

Altera a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251525.2022-49, de 22 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD, Campus Uruçuca, constituído pela Portaria 30/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora VERENA SANTOS ABREU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1888138, como membro suplente.

Art. 3º Os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) dos campi do IF Baiano passam a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Campus	Categoria	Função
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	Titular	Presidente
Indira Cristiane Moreira Goncalves Caldas	Alagoinhas	Titular	Vice-Presidente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	Titular	Secretário(a)
Taissa de Souza Canaes	Alagoinhas	Suplente	-
Mario Marcos de Santana Faria	Alagoinhas	Suplente	-
Graziele Quintela de Carvalho	Alagoinhas	Suplente	-
Paulo dos Santos Correia	Bom Jesus da Lapa	Titular	Presidente
Ákila Luz Fernandes	Bom Jesus da Lapa	Titular	Vice-Presidente
Lorena Sabino Ramos	Bom Jesus da Lapa	Titular	Secretário(a)
Alcides Pereira Santos Neto	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Érico da Silva França	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Alexandra Souza de Carvalho	Catu	Titular	Presidente

Camila Pontes Pena	Catu	Titular	Vice-Presidente
Paula Bacelar Leite	Catu	Titular	Secretário(a)
Maria Malde Nascimento de Almeida	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
Cristiane Santos de Jesus	Gov. Mangabeira	Titular	Presidente
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	Gov. Mangabeira	Titular	Vice-Presidente
Antônio Cesar Souza dos Santos	Gov. Mangabeira	Titular	Secretário(a)
Jocemara Nascimento dos Santos	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Sudelmar Dias Fernandes	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Poliana Cordeiro de Farias	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Carlos Anderson Oliveira Silva	Guanambi	Titular	Presidente
Nilda Loiola de Almeida Franco e Sarmiento	Guanambi	Titular	Vice-Presidente
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Guanambi	Titular	Secretário(a)
Daniel Meira de Oliveira	Guanambi	Suplente	-
Heithor Alexandre de Araujo Queiroz	Guanambi	Suplente	-
Bruno Andrade Ribeiro	Guanambi	Suplente	-
Adelino Ferreira	Itaberaba	Titular	Presidente
Lizziane Argôlo Batista	Itaberaba	Titular	Vice-Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	Titular	Secretário(a)
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	Suplente	-
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	Suplente	-
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	Suplente	-
Tháís Andrade de Sampaio Lopes	Itapetinga	Titular	Presidente
Leandro Pereira Lima	Itapetinga	Titular	Vice-Presidente
Christian Albert Carvalho da Cruz	Itapetinga	Titular	Secretário(a)
Marcus Vinícius Souza Sodré	Itapetinga	Suplente	-
Edvaldo Nascimento Costa	Itapetinga	Suplente	-
Rayan Soares dos Santos	Itapetinga	Suplente	-
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Santa Inês	Titular	Presidente
Alexandra Pereira dos Santos	Santa Inês	Titular	Vice-Presidente
Claudete Maria da Silva Moura	Santa Inês	Titular	Secretário(a)
Daniele Silva de Matos	Santa Inês	Suplente	-
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Santa Inês	Suplente	-
Valdinei Santos de Souza	Santa Inês	Suplente	-
Diêgo Pereira da Conceição	Senhor do Bonfim	Titular	Presidente
Maria Talita Rabelo Pinheiro	Senhor do Bonfim	Titular	Vice-Presidente
Railton César Azevedo	Senhor do Bonfim	Titular	Secretário(a)
Aldenice de Jesus Cardoso de Almeida	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Gleice Valeria Pacheco Gomes	Senhor do Bonfim	Suplente	-
-	Senhor do Bonfim	Suplente	-

Cleber de Jesus Figueiredo	Serrinha	Titular	Presidente
Tatiane Tagino Comin	Serrinha	Titular	Vice-Presidente
Luis Eduardo Matos Reis	Serrinha	Titular	Secretário(a)
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	Suplente	-
Geovanio Silva do Nascimento	Serrinha	Suplente	-
Carla Teresa do Santos Marques	Serrinha	Suplente	-
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	Titular	Presidente
Cintia Aparecida Amorim	Teixeira de Freitas	Titular	Vice-Presidente
Cesar Marques Borges Querino	Teixeira de Freitas	Titular	Secretário(a)
Ana Rosa Alves de Oliveira	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	Suplente	-
-	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Solane Alves Santos da Rocha	Uruçuca	Titular	Presidente
Rubem Pedreira de Souza	Uruçuca	Titular	Vice-Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Uruçuca	Titular	Secretário(a)
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	Uruçuca	Suplente	-
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	Suplente	-
Verena Santos Abreu	Uruçuca	Suplente	-
Cleidiane Souza de Miranda Fiuza	Valença	Titular	Presidente
Gustavo de Araújo Sabry	Valença	Titular	Vice-Presidente
Igor Silva dos Santos	Valença	Titular	Secretário(a)
Tatiana Sant'anna de Souza	Valença	Suplente	-
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Valença	Suplente	-
José Raimundo dos Reis Silva	Valença	Suplente	-
Thiago Alberto Alves dos Santos	Xique-Xique	Titular	Presidente
Rosana Alves Gonçalves	Xique-Xique	Titular	Vice-Presidente
Carla Sousa Ferreira	Xique-Xique	Titular	Secretário(a)
Luciana Oliveira Sampaio Castro	Xique-Xique	Suplente	-
Shauane Itainhara Freire Nunes	Xique-Xique	Suplente	-
Elisa Souza Menendez	Xique-Xique	Suplente	-

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 30/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/07/2022 16:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 346764

**Código de** 8718678a4a

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 187/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2022**

Constitui Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(a) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	Secretário-Executivo	1071800	Reitoria	Presidente
Evandro Souza Conceição	Assistente em Administração	2019973	Reitoria	Membro
Marina Matos Moura	Psicólogo-Área	1869103	Campus Governador Mangabeira	Presidente

Art. 2º São competências da comissão:

- notificar ao servidor, por escrito, sobre a decisão dos recursos impetrados;
- analisar e concluir o processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor ao término de todo o processo avaliativo e realizar o parecer conclusivo com base nos registros das avaliações; e
- homologar, junto ao Reitor, o processo de estágio probatório de cada servidor.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por reuniões presenciais, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão

convocadas por e-mail.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º O prazo de vigência da comissão será de 01 (um) ano .

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/07/2022 14:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 343497

**Código de** 866150a44f

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 188/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2022**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23330.251627.2022-12, de 24 de maio de 2022,

**RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor **MARCELO FIALHO DE MOURA**, lotado no *Campus* Guanambi.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Carlos Elizio Cotrim	carlos.cotrim@ifbaiano.edu.br
Sylvana Naomi Matsumoto	snaomi@uesb.edu.br
Quelmo Silva de Novaes	quelmo@gmail.com
Natalino Martins Gomes	natalino.gomes@ifnmg.edu.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Aldenise Alves Moreira	aldenise.moreira@gmail.com
Cristiano Tagliaferre	tagliaferre@uesb.edu.br
Victor Martins Maia	victormartinsmaia@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/07/2022 11:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 347191  
**Verificador:** c95df1b103  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## **PORTARIA 189/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23332.251634.2022-96,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Biblioteca, *Campus Santa Inês*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h, e realização das seguintes atividades, que exigem maior demanda dos usuários:

- I. **Empréstimo, Devolução, Renovação, Reserva** - serviços realizados através do sistema de automação Pergamum mediante matrícula e senha dos usuários cadastrados (discentes e servidores).
- II. **Cadastro de usuários e atualização cadastral** – serviço realizado no sistema Pergamum de forma individualizada para cada usuário, preenchendo cadastro com informações do mesmo.
- III. **Emissão de declaração Nada Consta** – emissão de declaração de inexistência de pendências do usuário mediante consulta ao sistema Pergamum e assinatura de formulário próprio via SUAP.
- IV. **Controle de acesso aos notebooks** – controle de uso dos notebooks através do sistema Pergamum mediante matrícula e senha dos usuários cadastrados (discentes e servidores).
- V. **Orientação individualizada ao usuário** – na busca de informações e na utilização do acervo, desde o uso das bases de dados até a localização do material nas estantes.
- VI. **Orientação à normalização bibliográfica** – consulta individualizada para orientar sobre os padrões do IF Baiano e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a padronização dos trabalhos acadêmicos, de final de curso e publicações institucionais.

VII. **Treinamento de usuários** – em grupo ou individual para apresentar como operar os sistemas e bases disponibilizados pelo setor aos usuários.

VIII. **Controle e agendamento do Auditório** – mediante consulta presencialmente, por telefone, e-mail e/ou através do SUAP, com empréstimo e devolução de chaves pelo sistema Pergamum.

IX. **Elaboração de Ficha Catalográfica** – ficha contendo os Dados Internacionais de Catalogação dos trabalhos de conclusão de cursos solicitados individualmente por cada discente, e publicações institucionais.

X. **Pesquisa e levantamento bibliográfico** – serviço individualizado no qual o usuário solicita relação de material sobre determinado assunto existente no acervo.

XI. **Acesso a Sala de Estudos Individual e em Grupo** – abertura, fechamento e manutenção dos espaços de estudo.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, Campus Santa Inês.

PROCESSO nº: 23332.251634.2022-96			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Jessica Ferreira Lina	Bibliotecária Documentalista SIAPE 2212579	- Ação cultural e de incentivo à leitura -Agendamento e controle do Auditório -Apoio a atividades de ensino, pesquisa e extensão -Atendimento telefônico e de referência -Disseminação Seletiva da Informação -Elaboração de Ficha Catalográfica -Emissão de Declaração Nada Consta -Estudo de usuários -Exposição bibliográfica -Inventário -Manutenção de mídias sociais e base de dados -Orientação à normalização bibliográfica -Orientação à pesquisa acadêmica e em base de dados	Segunda à Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u>

<p>Monica Souza Brito</p>	<p>Bibliotecária documentalista SIAPE 1614430</p>	<p>-Pesquisa e levantamento bibliográfico -Seleção e aquisição de materiais informacionais -Tratamento técnico de recursos informacionais (catalogação, classificação, indexação) -Treinamento de usuários</p>	<p>Segunda à Sexta: <u>13h30 às 19h30</u></p>
<p>Claudineia Trindade Souza</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1981067</p>	<p>-Preparo técnico de materiais bibliográficos</p>	<p>Segunda à Sexta: <u>11h a 19h</u></p>
<p>Diego de Góes Menezes</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1212183</p>	<p>-Empréstimo, Devolução, Renovação, Reserva</p>	<p>Segunda à Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u></p>
		<p>-Controle de acesso aos notebooks -Emissão de Nada Consta -Recuperação e disseminação da Informação -Organização e manutenção do</p>	

<p>Ozzyries Dimitrius Araújo Pinheiro Braga</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca  SIAPE: 2383950</p>	<p>acervo bibliográfico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Atendimento telefônico</li> <li>-Inventário</li> <li>-Cadastro de usuários e atualização cadastral</li> <li>-Orientação individualizada ao usuário, na busca de informações, na utilização do acervo e pesquisa no Pergamum</li> <li>-Controle e agendamento do Auditório</li> </ul>	<p>Segunda a Sexta: : <u>16h às 22hn</u></p>
<p>Pedro Eduardo Bastos Barbosa</p>	<p><b>Assistente em Administração</b>  SIAPE: 1213628</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reparo e conservação preventiva do acervo</li> <li>-Empréstimo, Devolução, Renovação, Reserva</li> <li>-Controle de acesso aos notebooks</li> <li>-Recuperação e disseminação da Informação</li> <li>-Organização e manutenção do acervo bibliográfico</li> <li>-Atendimento telefônico</li> <li>-Inventário</li> <li>-Cadastro de usuários e atualização cadastral</li> <li>-Orientação individualizada ao usuário, na busca de informações, na utilização do acervo e pesquisa no Pergamum</li> </ul>	<p>Segunda à Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u></p>

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 156/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/07/2022 10:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 347439  
**Código de** e78be29ae9  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 190/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022**

Constitui Comissão para avaliação e validação dos Cursos como Formação Pedagógica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CNE nº 6, de 20 de Setembro de 2012;
- o teor do Processo nº 23327.252345.2020-11, de 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para avaliação e validação dos cursos como Formação Pedagógica, realizados pelos docentes do Instituto Federal Baiano, para o cumprimento da excepcionalidade prevista nos incisos I e II do parágrafo 2º do art. 40, da CNE/CEB nº 6, de 20/09/2012:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Campus Guanambi	Presidente
Genielli Franca da Silva	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1991117	Reitoria	Membro
Louise Tanajura Ramos	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1419197	Reitoria	Membro

Art. 3º É competência da comissão: Avaliar e validar formação pedagógica, realizada e encaminhada por docente do IF Baiano, como equivalente à licenciatura por atender a forma excepcional prevista no art. 40, § 2º, incisos I e II, da Resolução CNE nº 6/2012.

Art. 4º As reuniões da comissão ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 5º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de um ano para conclusão de seus trabalhos.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Revogar a PORTARIA 234/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/07/2022 10:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 343506  
**Código de** eec94b879d  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 191/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022**

Retifica a Portaria nº 187, de 20/07/2022, que constituiu a Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 187, de 20 de julho de 2022, que constituiu a Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Marina Matos Moura	Psicólogo-Área	1869103	Campus Governador Mangabeira	<b>Presidente</b>

**LEIA-SE:**

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Marina Matos Moura	Psicólogo-Área	1869103	Campus Governador Mangabeira	<b>Membro</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/07/2022 10:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 347652

**Código de** bf14296327

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 191/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022**

Retifica a Portaria nº 187, de 20/07/2022, que constituiu a Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 187, de 20 de julho de 2022, que constituiu a Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Marina Matos Moura	Psicólogo-Área	1869103	Campus Governador Mangabeira	<b>Presidente</b>

**LEIA-SE:**

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Marina Matos Moura	Psicólogo-Área	1869103	Campus Governador Mangabeira	<b>Membro</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/07/2022 10:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 347652

**Código de** bf14296327

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 192/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Setor Pedagógico, *Campus* Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23336.250765.2022-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Setor Pedagógico, *Campus* Valença, com horário de funcionamento e atendimento ao público Segunda às Quartas de 9h15 às 21h15 e Terça, Quinta e Sexta-Feira de 07h30 às 19h30, e realização das seguintes atividades:

I - **Atendimento pedagógico aos docentes** consiste - orientação sobre o processo de ensino e de aprendizagem dos discentes, em duas situações: quando solicitado pelo docente ou quando o servidor(a) tem ciência de alguma situação que necessite de um diálogo entre a equipe pedagógica e o docente para a resolução do problema. Ocorre ainda, para sanar dúvidas sobre plano de ensino, atividades avaliativas, encaminhamentos de estudantes para o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado entre outros.

II - **Atendimento pedagógico ao discente** - orientação e acompanhamento, que pode ser realizado coletivo ou individualizado, ou por demanda espontânea do discente ou por convocação do setor pedagógico. O atendimento coletivo ocorre quando há uma necessidade de tratar de determinado assunto com um grupo ou turma, pode ser também uma solicitação do grupo/turma que depende do apoio do setor para resolução de assuntos relacionados ao processo de ensino e aprendizagens destes discentes. O atendimento individualizado tem como objetivo auxiliar o discente nas questões pedagógicas que possam comprometer o seu rendimento escolar e conseqüentemente a sua formação, para isso, é elaborado em conjunto com o discente um plano de estudo. Além disso, quando identificada alguma situação que necessite o acompanhamento de outro profissional, o setor pedagógico realiza os devidos encaminhamentos.

III - **Atendimento pedagógico à comunidade externa** - prestar orientação sobre o funcionamento do IFBaiano, sobre os



documentos pedagógicos que norteiam os cursos ofertados pelo IF Baiano-Campus Valença/BA. Com relação aos pais e responsáveis, o trabalho do Setor Pedagógico consiste em prestar informações sobre a vida acadêmica dos discentes, esclarecendo sobre a importância de realizar o acompanhamento via SUAP do boletim e de manter uma comunicação aberta com a instituição.

IV - Atendimento pedagógico aos servidores do IFBaiano - relação de complementaridade, ou seja, ocorre a partir das demandas dos setores com relação ao suporte pedagógico ofertado pelo setor, ou vice e versa. Como por exemplo o serviço do NAPNE, o serviço da Coordenação de Assuntos Estudantis, entre outros.

V - Assessoramento pedagógico às Coordenações de Curso, à Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica do campus, bem como o acompanhamento aos programas de ensino como nivelamento, tutoria e monitoria de ensino.

**Quadro 01** – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Setor Pedagógico, *Campus Valença* .

PROCESSO nº: 23336.250765.2022-16			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
André Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 1151305	Assessoramento pedagógico ao docente; Assessoramento pedagógico à equipe gestora; Acompanhamento pedagógico coletivo e individualizado aos discentes;	Segunda: <u>15h15 às 21h15</u> Terça: <u>13h30 às 19h30</u> Quarta: <u>09h15 às 15h15</u> Quinta: <u>07h30 às 13h30</u> Sexta: <u>13h30 às 19h30</u>
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 2186444	Atendimento aos pais e aos responsáveis dos discentes; Atendimento à comunidade acadêmica (professores, servidores da área administrativa); Participação em Colegiados, Conselhos de Cursos, Núcleo de apoio ao discentes;	Segunda: <u>09h15 às 15h15</u> Terça: <u>07h30 às 13h30</u> Quarta: <u>15h15 às 21h15</u> Quinta: <u>13h30 às 19h3</u> Sexta: <u>07h30 às 13h30</u>
Kátia Cilene Barreto Santana	Pedagoga SIAPE <a href="#">2344926</a>	Acompanhamento dos programas institucionais voltados ao ensino (Nivelamento, Tutoria e Monitoria de Ensino).	Segunda: <u>15h15 às 21h15</u> Terça: <u>13h30 às 19h30</u> Quarta: <u>09h15 às 15h15</u> Quinta: <u>07h30 às 13h30</u> Sexta: <u>13h30 às 19h30</u>

Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga SIAPE 1005448	Segunda: <u>09h15 às 15h15</u> Terça: <u>07h30 às 13h30</u> Quarta: <u>15h15 às 21h15</u> Quinta: <u>13h30 às 19h30</u> Sexta: <u>07h30 às 13h30</u>
-------------------------------	---------------------------	--

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/07/2022 11:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 347508

**Código de** d560df80c0

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 193/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Setor de Agroindústria, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23330.251286.2022-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Setor de Agroindústria, *Campus* Guanambi, com horário de funcionamento e atendimento ao público de Segunda às Sextas de 07h30 às 19h30, e realização das seguintes atividades:

I - tarefas de caráter técnico relativas a produção, executando experiências e ensaios de laboratório, para cooperar no desenvolvimento e controle de fabricação desses produtos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Quadro 01** – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Setor Agroindústria, *Campus* Guanambi.

PROCESSO nº: 23330.251286.2022-77			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

<p>Ana Flávia Alves Peixoto</p>	<p>Técnico Alimentos e Laticínios SIAPE 1893843</p>	<p>Acompanhamento e Assessoria de Aulas Práticas; Assessoria nas Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão; Processamento de Leite e Derivados; Processamento de Frutas e</p>	<p>Segunda, Quarta e Sexta: <u>13h30 às 19h30</u>  Terça e Quinta:<u>07h30 às 13h30</u></p>
<p>Luis Edgar de Barros Santana</p>	<p>Técnico Alimentos e Laticínios SIAPE 1475022</p>	<p>Hortaliça.</p>	<p>Segunda, Quarta e Sexta: <u>07h30 às 13h30</u>  Terça e Quinta: <u>13h30 às 18h30</u></p>

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 12:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 347963  
**Código de Autenticação:** 57b979141d



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 195/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação (NGTI), Campus Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23333.251641.2022-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação (NGTI), Campus Senhor do Bonfim, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 19h30, e realização das seguintes atividades, que exigem maior demanda dos usuários:

- I. prover e manter a infraestrutura aos usuários de sistemas de informação;
- II - prover meios para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais, hardware e software, de forma a manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos equipamentos e sistemas do Campus;
- III - prover suporte técnico aos usuários de recursos de Tecnologia da Informação;
- IV - assessorar a Direção Geral quanto aos recursos computacionais adequados ao desempenho e funcionamento das Unidades de Trabalho do Campus;
- V- implantar as políticas e padrões institucionais e os procedimentos locais para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais necessários à operacionalização da rede local;
- VI- acompanhar e assessorar a fiscalização da execução de serviços de terceiros em TI;
- VII - promover manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Campus, assegurando que permaneçam atualizados e em pleno funcionamento;
- VIII - gerenciar a manutenção dos laboratórios de informática;

IX - desenvolver outras atividades, no âmbito da TI, propostas pela Direção Geral.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação (NGTI), Campus Senhor do Bonfim.

PROCESSO nº: 23333.251641.2022-8			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Osmario de Carvalho Santos Filho	Técnico de Tecnologia da Informação SIAPE 2049932	Atender aos chamados demandados pelos usuários;  Verificar o funcionamento do <i>datacenter</i> , ativos de redes, impressoras e serviços de <i>backup</i> ferramenta de gerenciamento de usuários de rede;  Suporte e manutenção dos equipamentos utilizados pelos servidores e usuários externos;  Orientar usuários quanto a utilização dos sistemas;  Permitir o máximo de disponibilidade de conexão com a internet;  Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão  Manutenção nos laboratórios de informática  Acompanhamento do contratos de TI - Fiscal de contrato;  Acompanhar e assessorar a fiscalização da execução de serviços de terceiros em TI;	Segunda à Sexta: <u>13h30 às 19h30</u>

<p>Paula Viviane Dias de Sena</p>	<p>Analista de Tecnologia da Informação</p> <p>SIAPE 1853967</p>	<p>Atender aos chamados demandados pelos usuários;</p> <p>Gestão do funcionamento do <i>datacenter</i>, ativos de redes, impressoras e serviços de <i>backup</i> ferramenta de gerenciamento de usuários de rede;</p> <p>Suporte e manutenção dos equipamentos utilizados pelos servidores e usuários externos;</p> <p>Orientar usuários quanto a utilização dos sistemas;</p> <p>Permitir o máximo de disponibilidade de conexão com a internet;</p> <p>Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão</p> <p>Gerenciar a manutenção nos laboratórios de informática</p> <p>Acompanhamento do contratos de TI - Fiscal de contrato;</p> <p>Acompanhar e assessorar a fiscalização da execução de serviços de terceiros em TI;</p>	<p>Segunda à Sexta: <u>07h30 às 13h30</u></p>
<p>Waldisio Almeida de Araujo</p>	<p>Assistente em Administração</p> <p>SIAPE 1625651</p>	<p>Atender aos chamados demandados pelos usuários;</p> <p>Suporte e manutenção dos equipamentos utilizados pelos servidores e usuários externos;</p> <p>Orientar usuários quanto a utilização dos sistemas;</p> <p>Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão</p> <p>Manutenção nos laboratórios de informática</p>	<p>Segunda à Sexta: <u>07 h30 às 13h30</u></p>

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 12:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 346719

**Código de** 526647d11e

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 196/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022**

Altera composição da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reservas de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250931.2022-93, de 18 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reservas de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano, constituída pela Portaria nº 303, de 26 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 182, de 20 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor IGOR CORREIA PENELUC, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2782893.

Art. 3º Designar o servidor HELYOM ROGÉRIO REIS VIANA DA SILVA TELES, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1325326.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição.

Servidor(a)/Representante	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Rafaela Melo Magalhães	Professor EBTT	1836611	Campus Alagoinhas	Presidente
Débora Simões de Souza Mendel	Professor EBTT	3148933	Campus Guanambi	Membro
Helyom Rogério Reis Viana da Silva Teles	Professor EBTT	1325326	Campus Catu	Membro
Érica Brandão Silva Alcântara	Bibliotecário-Documentalista	1616482	Campus Catu	Membro
Lindinalva Amaro Barbosa	Representante Sociedade Civil	-----	-----	Membro
Vagner da Silva Santana	Discente	-----	Campus Santa Inês	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 182, de 20 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 10:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348547

**Código de** b8e4a611c2

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 197/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, Campus Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23334.251292.2022-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, Campus Teixeira de Freitas, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h às 21h, e realização das seguintes atividades:

I - Atendimento ao usuário interno e externo; Suporte a nível de hardware; Suporte a nível de software; Suporte a nível de rede de computadores; Gestão de servidores; Gestão de rede; Demais atividades relacionadas a Ensino, Pesquisa e Extensão; Participação em comissões.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no NGTI, Campus Teixeira de Freitas.

PROCESSO nº: 23334.251292.2022-94			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Aelsio Pereira de Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação SIAPE: 2035263	Atendimento ao usuário interno e externo. Demandas relacionadas a chefia	Segunda à Sexta.: 07h às 13h

Gabriel Sena Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação  SIAPE: 1983068	do setor.  Suporte a nível de hardware.  Suporte a nível de software.	Segunda à Sexta:  <u>15h às 21h</u>
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação  SIAPE: 3043607	Suporte a nível de rede de computadores.  Gestão de servidores.  Gestão de rede.  Demais atividades relacionadas a Ensino, Pesquisa e Extensão.	Segunda à Sexta:  <u>12h às 18h</u>

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 16:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348435  
**Código de** 721d5e2946  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 198/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022**

Constitui comissão para elaboração do Plano de Trabalho com foco na neurodiversidade no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaboração do Plano de Trabalho com foco na neurodiversidade no âmbito do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Campus Guanambi	Presidente
Alessandra Souza Silva	Professor EBTT	<a href="#">1173436</a>	Campus Itapetinga	Membro
Aline de Assis Lago	Professor EBTT	2358653	Reitoria	Membro
Carla Ferreira da Silva Machado	Professor EBTT	3160948	Campus Itaberaba	Membro
Edna de Santana Melo e Silva	Psicólogo - Área	<a href="#">1217876</a>	Reitoria	Membro
Edson dos Santos	Assistente de Laboratório	<a href="#">1182173</a>	Campus Valença	Membro
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	51756	Campus Santa Inês	Membro
Silvia Pereira dos Santos	Professor EBTT	<a href="#">1672813</a>	Campus Santa Inês	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar a minuta do Plano de Trabalho com foco na neurodiversidade e inclusão no âmbito do IF Baiano, no qual deverão constar propostas de ações que incluam toda a comunidade do Instituto; e

II - apresentar o referido Plano de Trabalho para análise e deliberação das instâncias superiores superiores.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 10:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348291

**Código de** 5d09ed3ea2

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## PORTARIA 199/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores do IF Baiano no exercício de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores do IF Baiano no exercício de 2022, designada por meio da PORTARIA 85/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 14:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348901  
**Código de** a64cdebc2f  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 200/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000001/2022-91

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 02/2022, de 29 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Portaria nº 166/2022, de 07/07/2022, para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000001/2022-91, a contar do dia 05/08/2022, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 16:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 348996

**Código de** aade9ade19

**Autenticação:**





Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 224/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 6 DE JULHO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.250257.2022-47;
- o Despacho: #337958; e
- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Resolução nº 222/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, que ratificou *ad referendum*, o Relatório Anual de Gestão da Fundação CefetMinas, exercício 2021, aprovado por seu Conselho Curador, em assembleia realizada no dia 25/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Marcelito Trindade Almeida**  
**Presidente Substituto**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 06/07/2022 14:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 341129  
**Verificador:** 86ad9839a9  
**Código de Autenticação:**





REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/07/2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000458/22-1C</u>	MARINA MATOS MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2022	08/07/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							08/07/2022	08/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		631,22	
<u>000460/22</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2022	07/07/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	0,00	963,30
							07/07/2022	07/07/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													3.557,79	3.557,79	
Sub-Total											3,5	1.123,85	3.557,79	4.681,64	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.693,36	
<u>000468/22</u>	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2022	05/07/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/07/2022	05/07/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
<u>000471/22</u>	ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2022	05/07/2022	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/07/2022	05/07/2022	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
<u>000480/22</u>	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2022	15/07/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							15/07/2022	15/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	807,71	0,00	807,71	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		120,24	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		687,47	
<u>000485/22</u>	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2022	16/07/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	895,46	0,00	895,46
							16/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.089,39	0,00	1.089,39	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.026,93	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000486/22</u>	RICARDO ROCHA RABELO	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	13/07/2022	16/07/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	848,62	0,00	848,62
							16/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.019,13	0,00	1.019,13	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		956,67	
<u>000494/22-1C</u>	CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2022	15/07/2022	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80
							15/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	936,33	0,00	936,33	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		873,87	
<u>000495/22</u>	TAISSA DE SOUZA CANAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2022	15/07/2022	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							15/07/2022	15/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	382,91	0,00	382,91	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		84,99	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		521,26	
<u>000496/22</u>	JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/07/2022	03/08/2022	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	3,0	1.023,06	1.980,06	3.003,12
							03/08/2022	03/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	896,22	1.066,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	2.876,28	4.069,85	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.102,39	
<u>000497/22</u>	OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/07/2022	23/07/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							23/07/2022	23/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	2.216,63	0,00	2.216,63	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.056,03	
<u>000498/22</u>	VINICIUS REIS DE FIGUEIREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2022	22/07/2022	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							22/07/2022	22/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		148,24	Restituição (R\$)		602,33	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.742,66	
<u>000501/22</u>	GUTTO MONZELLE RIOS MARQUES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2022	16/07/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	765,82	0,00	765,82
							16/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	936,33	0,00	936,33	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		873,87	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000502/22	CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2022	15/07/2022	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							15/07/2022	15/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	678,11	0,00	678,11	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		615,65	
000510/22	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2022	20/07/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							20/07/2022	20/07/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		689,79	
000511/22	ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2022	16/07/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	895,46	0,00	895,46
							16/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.089,39	0,00	1.089,39	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.026,93	
000512/22	JACQUELINE FIRMINO DE SA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de Ética	19/07/2022	21/07/2022	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							21/07/2022	22/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		598,18	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.803,47	
000513/22-1C	THIAGO SANTOS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/07/2022	22/07/2022	Santa Maria da Vitória (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							22/07/2022	22/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Santa Maria da Vitória (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		307,70	Restituição (R\$)		719,97	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.287,88	
000522/22	ROSANA NUNES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/07/2022	23/07/2022	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							23/07/2022	23/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	0,00	2.216,63	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		120,20	Restituição (R\$)		166,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.262,48	
000523/22	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/07/2022	22/07/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							22/07/2022	23/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											6,5	2.216,63	0,00	2.216,63	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,85	Restituição (R\$)		682,67	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.749,45	
<u>000524/22</u>	DALILA ALVES SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/07/2022	23/07/2022	Jaguaguara (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							23/07/2022	23/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Jaguaguara (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	2.216,63	0,00	2.216,63	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		269,10	Restituição (R\$)		190,89	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.138,42	
<u>000525/22</u>	ERICO DA SILVA FRANCA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2022	16/07/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	848,62	0,00	848,62
							16/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.019,13	0,00	1.019,13	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		956,67	
<u>000526/22</u>	GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2022	15/07/2022	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							15/07/2022	15/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	701,53	0,00	701,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		639,07	
<u>000527/22</u>	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/07/2022	23/07/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							23/07/2022	23/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	2.216,63	0,00	2.216,63	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		125,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.237,53	
<u>000528/22</u>	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2022	29/07/2022	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							29/07/2022	29/07/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		118,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.235,60	
<u>000529/22</u>	AURILENE ARAUJO VASCONCELOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2022	29/07/2022	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							29/07/2022	29/07/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.249,95	
<u>000530/22</u>	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/07/2022	16/07/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	553,42	0,00	553,42

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							16/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	723,93	0,00	723,93	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			682,29
<u>000532/22</u>	GREICE MORAES CORREIA FONSECA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	16/07/2022	23/07/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	7,0	2.387,14	0,00	2.387,14
							23/07/2022	23/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		113,70	Restituição (R\$)		745,55	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.189,50
<u>000534/22</u>	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	14/07/2022	16/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	553,42	0,00	553,42
							16/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	723,93	0,00	723,93	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			682,29
<u>000535/22</u>	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/07/2022	23/07/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							23/07/2022	23/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	0,00	2.216,63	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		302,50	Restituição (R\$)		38,68	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.047,81
<u>000536/22</u>	JONAS DA COSTA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	18/07/2022	22/07/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							22/07/2022	22/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.525,49
<u>000537/22-1C</u>	DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/07/2022	23/07/2022	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							23/07/2022	23/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	0,00	2.216,63	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.112,53
<u>000538/22</u>	ADELSON ROCHA DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/07/2022	23/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							23/07/2022	23/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	0,00	2.216,63	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		114,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.101,78



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000539/22	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	13/07/2022	15/07/2022	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							15/07/2022	15/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	701,53	0,00	701,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		201,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		500,05	
000542/22	BRUNO DA MATA RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de Ética	19/07/2022	22/07/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							22/07/2022	22/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		370,26	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.575,55	
000543/22	OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA EVANGELISTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	18/07/2022	22/07/2022	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							22/07/2022	22/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.430,49	
000544/22	JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	17/07/2022	22/07/2022	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							22/07/2022	22/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.771,51	
000545/22	OTHON JOSE LIMA DO SACRAMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/07/2022	22/07/2022	Salvador (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							22/07/2022	22/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		365,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.509,96	
000546/22	IRIS SANTOS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/07/2022	22/07/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							22/07/2022	23/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	0,00	2.216,63	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		459,65	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.572,18	
000547/22	PAULO SERGIO DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/07/2022	23/07/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							23/07/2022	23/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	0,00	2.216,63	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		123,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.092,98	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												211,0	66.993,71	6.434,07	73.427,78
													Total (R\$)	74.226,79	

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/07/2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000548/22	AURELUCI ALVES DE AQUINO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2022	16/07/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	895,46	0,00	895,46
							16/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.089,39	0,00	1.089,39	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.026,93
000550/22	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2022	18/07/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2022	18/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63
000552/22	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2022	18/07/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2022	18/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63
000555/22	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2022	27/07/2022	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							27/07/2022	27/07/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79
000565/22	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2022	20/07/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							20/07/2022	20/07/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			793,12
000569/22	MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2022	22/07/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							22/07/2022	22/07/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79	
<u>000571/22</u>	INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	13/07/2022	15/07/2022	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	507,60	0,00	507,60
							15/07/2022	15/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	678,11	0,00	678,11	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			615,65	
<u>000578/22</u>	MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2022	29/07/2022	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							29/07/2022	29/07/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.249,95	
<u>000590/22</u>	EVELIN SANTIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2022	16/07/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	895,46	0,00	895,46
							16/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.089,39	0,00	1.089,39	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	166,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			923,07	
<u>000594/22</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2022	30/07/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2022	30/07/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			171,12	
<u>000595/22</u>	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2022	30/07/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2022	30/07/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			171,12	
<u>000603/22</u>	LEANDRO BRANDAO SILVA AMORIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2022	30/07/2022	Itapetinga (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							30/07/2022	30/07/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			710,61	
<u>000605/22-2C</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2022	04/08/2022	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.368,92	0,00	1.368,92

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							04/08/2022	04/08/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.540,04	0,00	1.540,04
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.456,76
<u>000607/22</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2022	22/07/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							22/07/2022	22/07/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	855,58	0,00	855,58
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			793,12
<u>000608/22</u>	TALINE NOVAIS GAMA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2022	30/07/2022	Itapetinga (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							30/07/2022	30/07/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		80,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			671,41
<u>000621/22</u>	JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2022	15/07/2022	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	507,60	0,00	507,60
							15/07/2022	16/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	581,79	0,00	581,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.089,39	0,00	1.089,39
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		112,59	Restituição (R\$)		580,79	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.652,59
Sub-Total Geral												211,0	66.993,71	6.434,07	73.427,78
Total (R\$)													74.226,79		